



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cb8aefb-64fd-492a-897d-f5855d051d42

OFÍCIO nº 19- GAB/PGM

Recife, 26 de março de 2026

Ao Senhor

Dr. CARLOS NEVES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife – PE.

Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Município do Recife, concernente ao exercício de 2025.

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento a Legislação vigente e de acordo com o item 01 – “Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da Prestação de Contas”, do anexo IV da Resolução TC nº 299/2025, de 19 de novembro de 2025, estamos encaminhando a Prestação da Procuradoria-Geral do Município do Recife, concernente ao exercício de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Respeitosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:24

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	56.731.351,46	56.731.351,46
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	56.731.351,46	56.731.351,46
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:24

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	54.450.000,00	56.885.305,84	56.731.351,46	56.731.351,46	56.309.260,57	153.954,38
Pessoal e Encargos Sociais	50.000.000,00	50.732.706,89	50.578.752,51	50.578.752,51	50.578.752,51	153.954,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.450.000,00	6.152.598,95	6.152.598,95	6.152.598,95	5.730.508,06	-0,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	54.450.000,00	56.885.305,84	56.731.351,46	56.731.351,46	56.309.260,57	153.954,38
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	54.450.000,00	56.885.305,84	56.731.351,46	56.731.351,46	56.309.260,57	153.954,38
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	54.450.000,00	56.885.305,84	56.731.351,46	56.731.351,46	56.309.260,57	153.954,38
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 08:02

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 11:08

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.829.389,58	1.829.388,98	0,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	818.579,32	818.579,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.010.810,26	1.010.809,66	0,60	-0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.829.389,58	1.829.388,98	0,60	-0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 58.140.884,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	
TOTAL DO REPASSE	R\$ 58.140.884,78

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$56. 731.351,46
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 56.731.351,46)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2025.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior no valor de R\$ 1.829.389,58, nos quais R\$ 1.829.388,98 foram pagos no período e os demais cancelados.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador Chefe

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 13:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0 00	0 00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.231 29	6.615 70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	87.223 28	45.635 43
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0 00	400 00
Total do Ativo Circulante	94.454 57	52.651 13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0 00	0 00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	458.182 32	458.182 32
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	458.182 32	458.182 32
TOTAL DO ATIVO	552.636,89	510.833,45



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 13:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0 00	0 00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	401.683 17	33.239 97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0 00	0 00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	832.785 99	1.796.149 61
Total do Passivo Circulante	1.234.469 16	1.829.389 58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0 00	0 00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0 00	0 00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0 00	0 00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0 00	0 00
Total do Passivo Não Circulante	0 00	0 00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0 00	0 00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0 00	0 00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0 00	0 00
Resultados Acumulados	-681.832 27	-1.318.556 13
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-681.832 27	-1.318.556 13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.636 89	510.833 45

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/03/26 15:17
R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.235,23	2.979,35
Ativo Permanente	550.401,66	507.854,10
Total do Ativo	552.636,89	510.833,45
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.189.042,16	1.829.389,58
Passivo Permanente	45.427,00	0,00
Total do Passivo	1.234.469,16	1.829.389,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-681.832,27	-1.318.556,13

FONTE: Siafim





Emitido em: 25/03/26 10:28
R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	18.515.276,65	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	18.515.276,65	0,00

FONTE: Siafim





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19/03/26 10:27	
		R\$ 1,00	
FONTE DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias		-419.855,66	-1.495.139,08
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-419.855,66	-1.495.139,08
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00
Fontes Vinculadas		-766.951,27	-468.021,01
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478/1997		0,00	-468.021,01
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		-766.951,27	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-1.186.806,93	-1.963.160,09

FONTE: Siafim





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 11ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 0,00**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoc=6453d719-ed7-4421-8ad0-0306609c5275>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4

b) Resultados Acumulados

O saldo negativo de **R\$ -681.832,27** é composto pelo superávits e défits de exercício anteriores, no valor positivo de **R\$ -2.393.111,45**; pelo saldo negativo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” em valores negativo de **R\$ -395,19** adicionado ao “Superávits ou Défits do Exercício”, este positivo em **R\$ 1.711.674,37**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 2.235,23** de ativos financeiros e saldo de ativo permanente **R\$ 550.401,66**. Já o passivo financeiro tem um saldo de **R\$ 1.189.042,16** e saldo de passivos permanentes **R\$ 45.427,00**.

O déficit financeiro, apurado pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, justifica-se pelo registro, no momento da liquidação, do passivo financeiro, na unidade emissora do empenho, a qual **não** detém recursos próprios, ocasionando o desequilíbrio temporário entre o ativo e passivo financeiro da Unidade, dado que o ativo financeiro se encontra na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças, UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, o passivo será baixado em contrapartida de uma receita de Repasse Recebido, anulando a insuficiência financeira.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R\$ 18.515.276,65**.



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9453d719-e047-42b3-bad8-9036f19c5228>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Com base nesse exposto, a referida Unidade apresenta um **déficit financeiro de R\$ 1.186.806,93.**

O saldo negativo na Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Fontes de Recursos 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, justifica-se pelo débito na Conta 821110101, no momento do empenho, na unidade emissora, a qual não detém recursos próprios, ocasionando o déficit temporário da Unidade, dado que a disponibilidade se encontra na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças, UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, a Unidade emissora receberá uma receita de Repasse Recebido e o respectivo crédito na Conta 821110101, recompondo assim o saldo da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Fontes de Recursos 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procuradoria Geral do Município

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pb.gov.br/ppa/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=64580719497420849-b03819c527f>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6453d719-ed97-4420-8ad3-b036f19c527f



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 12:28

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	58.140.884,78	48.947.100,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	58.140.884,78	48.947.100,63
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	20.550.896,86	1.970.329,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	422.090,89	1.829.389,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.046.598,82	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.082.207,15	140.939,97
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	78.691.781,64	50.917.430,18



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 12:28

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	56.731.351,46	51.167.621,33
Recursos Não Vinculados	56.731.351,46	47.751.899,21
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	3.415.722,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	3.415.722,12
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	766.951,27	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	766.951,27	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	21.193.478,91	7.169,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.829.388,98	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.279.647,55	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.084.442,38	7.169,46
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	78.691.781,64	51.174.790,79

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 11/03/26 08:06
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2025.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido integralmente, nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar;
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.
- f. Classe 7 e 8 (controles devedores e credores) para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento>
O código do documento: e460e380-ca90-4e3c-addf-291ce81586c08



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando as destinações ordinárias e vinculadas.

Convém informar que não houveram ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que tenham impactado significativamente o Balanço Financeiro.

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos por meio de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância é “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 58.140.884,78** relativas às fontes 500, 501 e 720. Já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária, que compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária, apresentaram saldo nulo.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 422.090,89**.
- Movimentação a Crédito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 19.046.598,82**
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 1.082.207,15** que correspondem aos totais das movimentações anuais a crédito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etcv.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: ea60eb98-ca90-4e3c-adde-b16fd586708



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: ea60eb98-ca90-4e3c-addc-b166fd586708

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta saldo de **R\$ 0,00 (Saldo anterior – Ingressos)** bem como saldo **R\$ 0,00 (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios)** referentes a recursos não vinculados.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no montante de **R\$ 56.731.351,46**. Destas, **R\$ 50.578.752,51** referem-se ao grupo de pessoal e encargos sociais e **R\$ 0,00** refere-se à Despesa de Capital, sendo o restante alocado nos grupos de Outras Despesas Correntes.
- As Despesas Vinculadas apresentaram saldo de **R\$ 0,00** em Demais Vinculações Decorrentes de Transferências, utilizados para o grupo de Outras Despesas Correntes, bem como saldo **R\$ 0,00** em Demais Vinculações Legais.

NOTA VI: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

- As Transferências concedidas para execução orçamentária apresentam um montante de **R\$ 766.951,27** utilizado em repasses concedidos relativos à transferência entre contas.

NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 1.829.388,98**.
- Movimentação a débito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 18.279.647,55**.



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

- Outros Pagamentos Extraorçamentários apresentados no montante de **R\$ 1.084.442,38**, que correspondem aos totais das movimentações anuais a débito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procuradoria Geral do Município

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.te.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea60eb98-ca90-4e3c-addc-b1c6fd586708



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 10:24

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.140.885,38	49.338.231,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	58.140.884,78	49.338.231,75
Transferências Intragovernamentais	58.140.884,78	49.338.231,75
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,60	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,60	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.429.211,01	51.144.141,10
Pessoal e Encargos	50.436.590,62	44.842.844,89
Remuneração a Pessoal	50.436.590,62	44.842.844,89
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	125.572,33	146.750,81
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	125.572,33	146.750,81



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 10:24

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.100.015,41	6.127.718,85
Uso de Material de Consumo	62.028,85	79.187,62
Serviços	5.037.986,56	6.048.531,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	81,38	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	81,38	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	766.951,27	0,00
Transferências Intragovernamentais	766.951,27	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	26.826,55
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	26.826,55
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.711.674,37	-1.805.909,35

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7e690d-642d-425b-95e0-8831456a0799

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 58.140.884,78** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 0,60**, neste item, corresponde ao valor dos Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 50.436.590,62**.

	Valor (Em R\$)
• Contrato por tempo determinado.....	R\$ 0,00
• Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 50.195.297,83
• Despesas variáveis.....	R\$ 241.292,79
• Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 50.436.590,62

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O montante de **R\$ 125.572,33** corresponde aos Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07e990d-642d-425b-95e0-8831456a0799

R\$ 5.100.015,41 :

	Valor (Em R\$)	%
• Uso e material de consumo.....	62.028,85	1,22%
• Serviços.....	5.037.986,56	98,78%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....		0%
Total.....	5.100.015,41	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O montante de **R\$ 81,38**, neste item, corresponde aos Encargos e Juros de Mora.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Foram efetivadas transferências Intragovernamentais concedida, ou seja, àquelas derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 766.951,27** e referem-se a movimentação de recursos entre unidades orçamentárias e unidades gestoras que pertencem ao mesmo ente público.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XV – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 1.711.674,37**. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 09:55
R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	1.829.389,58	422.090,89	1.829.388,98	0,60	0,00	0,00	422.090,89
Processados	1.829.389,58	422.090,89	1.829.388,98	0,60	0,00	0,00	422.090,89
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1.829.389,58	0,00	1.829.388,98	0,60	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	422.090,89	0,00	0,00	0,00	0,00	422.090,89
Subtotal do RPP	1.829.389,58	422.090,89	1.829.388,98	0,60	0,00	0,00	422.090,89
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	1.796.149,61	830.936,87	1.796.149,61	0,00	0,00	0,00	830.936,87
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	1.796.149,61	830.936,87	1.796.149,61	0,00	0,00	0,00	830.936,87
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.625.539,19	1.253.027,76	3.625.538,59	0,60	0,00	0,00	1.253.027,76

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 15:04

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.450.000,00	6.851.904,48	0,00	-4.416.598,64	56.885.305,84	56.731.351,46	153.954,38
3 - DESPESAS CORRENTES	54.450.000,00	6.736.904,48	0,00	-4.301.598,64	56.885.305,84	56.731.351,46	153.954,38
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000,00	4.732.706,89	0,00	-4.000.000,00	50.732.706,89	50.578.752,51	153.954,38
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.450.000,00	2.004.197,59	0,00	-301.598,64	6.152.598,95	6.152.598,95	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	115.000,00	0,00	-115.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	115.000,00	0,00	-115.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.450.000,00	6.851.904,48	0,00	-4.416.598,64	56.885.305,84	56.731.351,46	153.954,38

FONTE: Siafim



Município de Recife
Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município



Documento Assinado Digitalmente por: J. NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.rec.gov.br/validar_documento?fb52accd-3eb4-465d-98a1-95574824d9d4

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS POR AÇÃO, NAS
RESPECTIVAS FONTE - Período: 12/2025**

Unidade Gestora / Função / Programa / Projetos e Atividades / Fonte	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	56.731.351,46	0,00	56.731.351,46
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	56.731.351,46	0,00	56.731.351,46
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	50.578.752,51	0,00	50.578.752,51
2030 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.578.752,51	0,00	50.578.752,51
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	48.828.752,51	0,00	48.828.752,51
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	6.152.598,95	0,00	6.152.598,95
2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.152.598,95	0,00	6.152.598,95
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	6.152.598,95	0,00	6.152.598,95
TOTAL	0,00	56.731.351,46	0,00	56.731.351,46



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Procuradoria Geral do Município do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JÚNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 17:07
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 698484b6-cc0a-4bcb-80de-e3f83ca790f1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 11 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve nenhuma Auditoria realizada pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2025, e, portanto, não tem como informar as medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb5b03c2-5343-48f7-b818-183252372fea



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 299 de 19 de novembro de 2025, declaramos que a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** não possui contas bancárias para o exercício de 2025.

Recife, 11 de março de 2026.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador – Chefe

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b795888-9a92-45a7-8d0d-edd424cc4805



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 13 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que o Procuradoria-Geral do Município do Recife, não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA
Data: 27/03/2026 11:09:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerente Geral de Administração Setorial

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA MOREIRA PORTO CARREIRO
Data: 26/03/2026 14:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerente Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TEIXEIRA LEITE FILHO
Data: 26/03/2026 14:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assessor Especial de Planejamento
e Desenvolvimento Organizacional**

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 821a6df9-393e-4e7b-8c6b-ad2347b5d0bc

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 299 de 19 de novembro de 2025, declaramos que a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** não possui contas bancárias para o exercício de 2025.

Recife, 11 de março de 2026.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador – Chefe

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ba3a4c-109a-4d26-a3e7-c1db608fc755

Mapa de Processos de Contratação

UJ: Procuradoria Geral do Município do Recife

Exercício: 2025

Data de Expedição: 24/03/2026 10:06

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Procuradoria Geral do Município do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

24 de março de 2026

Pedro Jose de Albuquerque Pontes

Procuradoria Geral do Município do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Procuradoria Geral do

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Procuradoria Geral do Município do Recife	01.2/2024	Dispensa de Licitação - Eletrônica 01.2 / 2024	Prestação de Serviço de equipamento multifuncional.	NÃO	Em andamento		R\$ 22,050.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Procuradoria Geral do Município do Recife	01/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 01 / 2025	O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestações de serviços de Contabilidade, para as prestações de contas do final de ano, Balanço Mensal, Balanço Anual, Prestação de contas com o TCE-PE, Relatório Contábil, Lançamento Contábil e de manutenção das atividades contábeis de rotina administrativa do Fundo Especial de Apoio à Procuradoria-Geral do Município do Recife, da Procuradoria-Geral do Município do Recife.	NÃO	Em andamento		R\$ 24,000.0000	R\$ 0.0000	SIM
Procuradoria Geral do Município do Recife	08/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 08 / 2025	O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestação dos serviços e processamento de dados à Procuradoria Judicial, unidade vinculada a Procuradoria-Geral do Município.	NÃO	Em andamento		R\$ 5,339.6100	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	09/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 09 / 2025	O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestação dos serviços e processamento de dados à Procuradoria Judicial, unidade vinculada a Procuradoria-Geral do Município.	NÃO	Em andamento		R\$ 3,420.0900	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	02.2/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 02.2 / 2025	O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestação de serviços e processamento de dados.	NÃO	Em andamento	10951376000135 - KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA.	R\$ 5,077.1300	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	03.1/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 03.1 / 2025	O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestação de serviços e processamento de dados.	NÃO	Em andamento	10951376000135 - KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA.	R\$ 4,456.6400	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	05.01/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 05.01 / 2025	contratação de prestações de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública Municipal, de consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento do controle da execução orçamentária e contábil, a serem executados no Fundo Especial dos Honorários Advocatícios, da Procuradoria-Geral do Município do Recife	NÃO	Em andamento		R\$ 24,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Procuradoria Geral do Município do Recife	1301.1.04/2020	Inexigibilidade - Eletrônica 001 / 2020	Prestação continuada de serviço de sustentação do Sistema de Gestão Eletrônica de processos para a advocacia pública.	NÃO	Em andamento		R\$ 2,063,329.2600	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	01/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 01 / 2024	Prestação de serviços para a cessão de uso de software que gerencia, divulga e publica online os atos oficiais do Município do Recife.	NÃO	Em andamento		R\$ 49,932.9600	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	01.1/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 01.1 / 2025	aquisição de 01(uma) Cota Patrocínio Prata, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a contratação de Software de Inteligência Artificial (IA) aplicada ao Direito - MinutalA	NÃO	Em andamento	57027539000151 - CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 36,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	1301.1001/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 1301.1001 / 2025	prestação de serviço para cessão de uso de software , que gerencia divulga e publica on line os atos oficiais do município do Recife incluindo a lei Organica, leis Complementares, Leis ordinárias , Decretos, portarias e Instruções Normativas e Resoluçõesatravés de software compatível com layaout fornecido pela Prefeitura do Recife que sera disponibilizado pelo site.	NÃO	Em andamento	03725725000135 - LEIS LTDA	R\$ 50,292.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Procuradoria Geral do Município do Recife	02.2/2025	Inexigibilidade - Presencial 02.2 / 2025	locação de conjunto de salas comerciais para até 106 pessoas no 2 ° andar do edificio Empresarial Retro Hall	NÃO	Em andamento	23076285000140 - ESMERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 3,749,400.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Mapa de Instrumentos Jurídicos

UJ: Procuradoria Geral do Município do Recife

Exercício: 2025

Data de Expedição: 24/03/2026 10:07

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Procuradoria Geral do Município do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

24 de março de 2026

Pedro Jose de Albuquerque Pontes

Procuradoria Geral do Município do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 13011002/2025	Em execução	40938508000150 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	05/06/2025 à 04/06/2027	serviços de repografia continua, bem como fornecimento , instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (impressora) e do fornecimentos de suprimentos e insumo (exceto papel)	R\$ 103,536.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 43014001/2024	Concluído - Fim de vigência	30793251000131 - MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	08/08/2024 à 07/08/2025	Aquisição de resmas de papel sustentável	R\$ 9,176.4000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 13014001/2024	Concluído - Fim de vigência	21331404000138 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	18/07/2024 à 17/07/2025	agenciamento de passagens nacionais e agenciamento de hospedagens nacionais	R\$ 60,000.0000

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://etcce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 114c071b-4596-4014-bd82-0439237f74e8



Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011004/2024	Concluído - Fim de vigência	30793251000131 - MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	12/06/2024 à 11/06/2025	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6,372.5000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011003/2024	Concluído - Fim de vigência	23417238000112 - MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	13/06/2024 à 12/06/2025	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16,170.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 130111012/2023	Em execução	21331404000138 - orleans viagens e turismo ltda - epp	06/10/2025 à 05/10/2026	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R\$ 60,000.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011013/2023	Em execução	01781573000162 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01/12/2025 à 30/11/2026	SERVIÇO	R\$ 3,104,543.5200
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011011/2023	Em execução	21331404000138 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	20/09/2025 à 19/09/2026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 60,000.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011005/2023	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	12/04/2025 à 11/04/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 32,607.6000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011002/2023	Concluído - Fim de vigência	21179250000100 - shalon serviços de conservação	01/03/2025 à 28/02/2026	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 325,342.4400
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011001/2023	Concluído - Fim de vigência	04627610459 - Fernando Melo Catao	31/01/2025 à 30/01/2026	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 287,928.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011010/2022	Em execução	08436055000150 - ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	27/07/2025 à 26/07/2026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 75,000.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13011003/2022	Em execução	03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	03/04/2025 à 02/04/2026	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 190,150.0500
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 9912505327/2020	Concluído - Fim de vigência	34028316002157 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT	05/10/2020 à 04/10/2025	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ 6,250,000.0000
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 13010102/2019	Concluído - Fim de vigência	40938508000150 - MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/06/2019 à 25/06/2025	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 76,798.4400
Procuradoria Geral do Município do Recife	Contrato com PC / ARP 31/2015	Concluído - Fim de vigência	11779969000129 - NE400 PARTICIPA??ES S/A	01/09/2015 à 31/08/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2,414,679.2000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante de licitação, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração -**



24 de março de 2026

Pedro Jose de Albuquerque Pontes
Procuradoria Geral do Município do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 17 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025, não instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be7608a2-a3cc-4b09-bce7-374356eb94fb



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 18 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025, não houve transferência de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10d30965-f417-4eaf-8742-34ed018af711



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 19 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025, não realizou Organizações Social - OS.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9c50a777-b985-47d3-ba3d-6e356d1f654d



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



Grupo de contratação	Servidor	Gratificação	CPF	Matrícula	Portaria
1	Ramon Virgílio dos Santos Barros	Agente de Contratação	081.725.534-63	117.415-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Eginaldo de Oliveira Jordão	Membro da Equipe de Apoio	145.363.584-04	119.041-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonio Berg Mendes de Sá	Membro da Equipe de Apoio	013.764324-12	128.362-6	PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
	Etienne Pereira de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	189.726.674-04	118.720-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Irana Lúcia Silva de Almeida	Membro da Equipe de Apoio	520.186.601-87	127.643-3	PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
2	Adson César Ribeiro De Santana	Agente de Contratação	109.297.574-83	118.504-7	PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Fillyne Naum torres araujo	Membro da Equipe de Apoio	102.857.074-00	118.721-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	José Edson Belarmino de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	362.163.804-00	129.253-6	PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025
	Savio Tostes Barroso	Membro da Equipe de Apoio	017.474.887-63	111.035-7	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Gilson Luís Azevedo do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	400.137.154-53	22.432-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
3	Surama Kléia da Silva Chaves	Agente de Contratação	799.976.864-20	118.492-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Gisele falcão da paixão	Membro da Equipe de Apoio	030.508.174-88	120.852-7	PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Joaz Lima de Assunção	Membro da Equipe de Apoio	641.453.014-04	118.722-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Dennys Simões da Silva	Membro da Equipe de Apoio	051.222.154-56	97.354-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Edilma Maria de Azerêdo Matôso	Membro da Equipe de Apoio	371.073.214-04	118.719-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
4	Daniele Estevão de Araújo	Agente de Contratação	034.814.644-28	111.014-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Yoneide Bezerra do Espírito Santo	Membro da Equipe de Apoio	296.252.114-20	118.736-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros	Membro da Equipe de Apoio	051.230.724-54	118.715-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renata de Oliveira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	097.949.144-44	117.418-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mariana Lacerda de Queiroz	Membro da Equipe de Apoio	010.302.845-55	117.612-9	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
5	Genivaldo Cristóvão de Souza	Agente de Contratação	306.132.994-34	20.039-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andrêsa Maria de Paiva Barroso	Membro da Equipe de Apoio	782.413.084-34	118.716-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Luiz de Gonzaga Silva Monteiro	Membro da Equipe de Apoio	273.325.434-00	19.621-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rodrigo Augusto Penna Costa	Membro da Equipe de Apoio	034.404.634-60	118.728-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adelma Gomes da Silva Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	306.596.554-20	118.711-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
6	Flávia Gomes Souza da Silva	Agente de Contratação	898.913.254-15	72.495-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte	Membro da Equipe de Apoio	066.178.554-85	118.714-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Anna Luiza Carreras Couceiro	Membro da Equipe de Apoio	089.628.784-02	118.717-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Victor Hugo Damulakis Soares	Membro da Equipe de Apoio	014.279.094-07	129.990-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
7	Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima	Agente de Contratação	090.847.954-90	117.725-7	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
	Suely Celestino da Silva	Membro da Equipe de Apoio	497.663.413-20	118.731-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Thuanny Cristina Dornelas Gomes da Costa	Membro da Equipe de Apoio	010.447.784-90	118.733-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adegilson Lucena da Silva	Membro da Equipe de Apoio	846.780.544-72	67.639-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rayza Rego Moreira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	112.059.654-83	126.317-0	PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
8	Maria das Graça Ferreira Soares	Agente de Contratação	179.979.334-68	97.518-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Vanessa Ferreira de Souza	Membro da Equipe de Apoio	058.427.124-74	118.734-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Ana Clara Cordeiro Coimbra	Membro da Equipe de Apoio	086.681.894-41	118.713-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renato José Pessoa Mendes	Membro da Equipe de Apoio	712.092.714-00	129.536-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Nathália Andrade Moura Ferreira	Membro da Equipe de Apoio	084.349.784-07	117.970-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
9	Tai Mu Shih	Agente de Contratação	398.652.664-15	114.660-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Késsia Regina Francisco do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	050.896.084-31	118.724-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonietta Barbosa Ribeiro	Membro da Equipe de Apoio	000.304.091-79	117.746-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tâmara Miranda Ferreira Figueiroa	Membro da Equipe de Apoio	076.766.944-42	119.239-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA	Membro da Equipe de Apoio	098.423.724-05	122.655-0	PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
10	Vanessa Eufrásio Bezerra	Agente de Contratação	007.550.274-77	72.964-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Verônica Ferreira de Brito	Membro da Equipe de Apoio	999.226.144-72	118.735-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mabel José da Fonseca	Membro da Equipe de Apoio	651.337.734-04	118.725-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Romenyk da Silva Gerra	Membro da Equipe de Apoio	055.398.154-40	118.729-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do Documento: 974630-0a655c-9a3a-df7f400031c4

IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemerí Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de zembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe da Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréssa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemerí Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:
CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO
Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no prazo previsto no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991(Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.0 Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificadas e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificadas, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://efce.ce.gov.br/epv/validado/33am-00a0-45b0-9a5a-dff400063fc4

§ 2º Serão canceladas até 20 de dezembro de 2024 as Notas de Empenho, não pagas, relativas aos exercícios anteriores, ressalvadas as que tiverem pagamento suspenso por:

- I – Decisão judicial em que a ordem seja pelo não cumprimento da obrigação, ou
- II – Deliberação dos órgãos de controle que determine a suspensão da execução da despesa até ulterior determinação.

§ 3º As exceções previstas no parágrafo anterior deverão ser autorizadas pelo Conselho de Política Financeira a permanecerem inscritas em restos a pagar, mediante solicitação justificada dos órgãos e entidades municipais, conforme previsto no §4º, art. 28 da Lei nº 18.995/2022 (Código de Administração Financeira).

§ 4º As Unidades Gestoras terão que emitir as Notas de Empenhos até o dia 03 de dezembro de 2024;

§ 5º As Unidades Gestoras terão que liquidar as despesas até 10 de dezembro de 2024;

Art. 3º Os saldos não utilizados dos empenhos globais ou por estimativa, bem como os empenhos ordinários não liquidados serão automaticamente anulados em 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias só poderão efetuar pagamentos conforme prazos a seguir:

- I – restos a pagar de exercícios anteriores, até 28 de novembro de 2024;
- II – despesas executadas com orçamento deste exercício, até 13 de dezembro de 2024.

§ 1º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 26 de novembro de 2024.

§ 2º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos das despesas executadas com orçamento deste exercício, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 12 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os gastos com água, luz, telefone e outros, pertencentes ao exercício de 2024, que não puderem ser empenhados com exatidão, deverão ser estimados, obedecido o prazo estipulado no art. 2º, § 4º, deste decreto.

Parágrafo único. Para fins de estimativa da elaboração do empenho e parcela do empenho de que trata este artigo, as Unidades Orçamentárias tomarão por base o valor da última conta mensal.

Art. 6º Poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2024, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a:

I – aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

II – aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º O Conselho de Política Financeira avaliará as justificativas de inscrição de Restos a Pagar não processados das despesas elencadas neste artigo até 16 de dezembro de 2024.

§ 2º Até o dia 20 de dezembro de 2024, as notas de empenho que não foram liquidadas no prazo previsto no art. 2º, § 5º, e não foram inscritas em restos a pagar não processados, serão anuladas por cada Unidade Gestora.

§ 3º Poderão ser inscritas em Restos a Pagar não Processados despesas extraordinárias não previstas neste artigo, desde que autorizadas pelo Conselho de Política Financeira no prazo estabelecido no § 1º do art. 6º.

Art. 7º Em 27 de dezembro de 2024, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

Art. 8º A Empresa Municipal de Informática – EMPREL remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 27 de dezembro de 2024, o demonstrativo da composição do seu capital social e das reservas para o aumento de capital relativo à posição do final do exercício.

Art. 9º Ficam excetuadas das disposições deste decreto as despesas relativas:

- I – à folha de pagamento, inclusive salário-família;
- II – ao auxílio funeral;
- III – aos Encargos Gerais do Município;
- IV – aos convênios;
- V – às operações de crédito;
- VI – à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- VII – à aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os prazos deste decreto poderão ser prorrogados em situações excepcionais não previstas neste artigo, desde que devidamente justificadas, a critério dos Secretários de Finanças e de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nas suas respectivas competências.

Art. 10. A Secretaria Executiva Tributária remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 07 de janeiro de 2025, relatórios da composição da Dívida Ativa de origem imobiliária e mercantil com a posição relativa ao final do exercício.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Município acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

ANEXO I (art. 2º, III, “a”)

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA CANCELAMENTO
SECRETARIA:_____CÓDIGO: _____

ANO DA NE/NL	NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

ANEXO II (art. 2º, III, “b”)

A) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS – 2024
PROCESSADAS: _____
SECRETARIA: _____
CÓDIGO: _____
CONTA GRÁFICA: _____
PROCESSADOS

NÚMERO DA NE	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

B) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – 2024

NÃO PROCESSADAS: _____
SECRETARIA: _____
CÓDIGO: _____
CONTA GRÁFICA: _____
PROCESSADOS

NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

PORTARIA Nº 1355 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 51/2024 – GABPE - SEI nº 08.000954/2024-28,

R E S O L V E:
Exonerar **RODRIGO DE MELO BARBOZA, CPF nº ***.180.091-**, matrícula nº 118.469-5**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo “CDE-2”, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1910/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.071181/2024-57,

R E S O L V E:
Exonerar **STELLA FREITAS DE ALENCAR, CPF nº ***.177.414-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura**, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Exonerar **LUCAS ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***.658.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção**, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **LUCAS ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***.658.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura**, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ANA CARLA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº ***.154.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção**, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1357 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Nomear **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ, CPF ***.764.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras**, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1358 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO, CPF nº ***.091.324-**, Superintendente de Regularização Fundiária**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Regularização Fundiária, símbolo “CDE-1”, da Secretaria Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1359 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 538/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009474/2024-33,

R E S O L V E:
Exonerar **JULIANA CRISTINA TENÓRIO NUNES, CPF nº ***.920.064-**, matrícula nº 71.786-0**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 06 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1360 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 541/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009475/2024-88,

R E S O L V E:
Nomear **HEITOR MARQUES FRANCELINO DA SILVA, CPF ***.396.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA- 4, 5 e 6**, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1361 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 274/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

R E S O L V E:
Exonerar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional**, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.

Nomear **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional**, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1362 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 275/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

R E S O L V E:
Exonerar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão**, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES, CPF nº ***.231.304-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão**, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Designar **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ, CPF nº ***.764.324-**, para função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Assinado em: https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 97def10-0a6-45bc-9a5a-dff4000d3fc4

PORTARIA Nº 632 DE 19 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 16.667/2001 de 05/07/2001, que altera o inciso V, do Art. 4º da Lei nº 16.119/1995, com modificação que foi imposta pela Lei nº 16.596/2000, MP nº 455 de 28/01/2009, e conforme contido no Art. 18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2013, ofício SEDUC/GAB nº 229/2025, SEI nº 32.004645/2025-19,

R E S O L V E:
I.Designar como representante titular do Poder Executivo, **VITOR FERNANDO EPITÁCIO FERREIRA, CPF nº ***.086.864-**, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição à PATRICIA CRISTINA AYMAR COELHO DOS SANTOS, CPF nº ***.892.404-**.**

II.Mandato: 4 anos, a contar de 30 de junho de 2021.

III.Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8ºda Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 53/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001263/2025-82.

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar **BRUNA AMARAL ROMANZEIRA, CPF nº ***.308.544-**, matrícula nº 120.386-00**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.389.354-**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de março de 2025.**

Art. 3º Atribuir ao componente ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº 71/2025 - SEMUL/GAB - SEI nº 26.000227/2025-23,

CONSIDERANDO a substituição de membros do Comitê Gestor do Auxílio Municipal “Cria Esperança” – CGCE;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Titulares e Suplentes do Comitê Gestor do Auxílio Municipal “Cria Esperança” os membros indicados a seguir:

I - Secretaria da Mulher
Titular: Glauce Margarida da Hora Medeiros - Matrícula nº 107311-7
Suplente: Silvana Paula Valdevino da Silva - Matrícula 125.326-3

II - Secretaria de Assistência Social
Titular: Joelson Rodrigues Reis e Silva - Matrícula nº 128487-8
Suplente: Elisa Celina Alcantara Carvalho Melo - Matrícula nº 125937-7

III - Secretaria de Educação
Titular: Glaydson Alves da Silva Santiago - Matrícula nº 120.741-5
Suplente: Paulo Gomes Carneiro Filho - Matrícula nº 9.599-1

IV - Secretaria de Saúde
Titular: Juliana Martins Barbosa S. Costa - Matrícula nº 69.827-9
Suplente: Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro - Matrícula nº 114699-8

V - Secretaria de Planejamento e Gestão
Titular: Mayres Lane Pequeno dos Santos Silva - Matrícula nº 120.438-6
Suplente: Marcela Fonseca Pereira, matrícula nº 117.946-2 - Matrícula nº 117.946-2

VI - Procuradoria-Geral do Município
Titular: Rafael Bezerra de Souza Barbosa - Matrícula nº 116.014-1
Suplente: Andréa Karla Amaral de Galiza - Matrícula nº 37.763-7

VII - Controladoria-Geral do Município
Titular: Lucas Carneiro Pessoa Canto - Matrícula nº 107.074-6
Suplente: Diego Sterfany dos Santos Machado - Matrícula nº 106.225-5

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 516 DE 10 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 32/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001191/2025-73,

R E S O L V E:
Dispensar **ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA, CPF nº ***.685.084-**, da função gratificada de Secretário Executivo de Orçamento do Município, símbolo “FDE-1”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de janeiro de 2025.**

Designar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624-**, Gerente Geral de Orçamento, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretária Executiva de Orçamento do Município, símbolo “FDE-1”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 538 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSINALDO ALVES FEITOSA, CPF nº ***.654.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo “CAA-4”, do Gabinete do Vice-Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 547 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de **JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL, CPF nº ***.805.684-**** e designação de **ALESSANDRO COSTA FREITAS, CPF nº ***.795.777-**,**

ONDE SE LÊ: “a contar de 01 de fevereiro de 2025”,

LEIA-SE: “ a contar de 01 de março de 2025”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 567 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a exoneração de **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.791.774-**** e nomeação de **JOBSON SILVA PIRES, CPF nº ***.479.764-**,**

ONDE SE LÊ: “a contar de 01 de fevereiro de 2025”,

LEIA-SE: “ a contar de 01 de março de 2025”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 35/2025, SEDUL/GAB, SEI nº 39.000428/2025-81, na portaria nº 595 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de **SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-**,**

ONDE SE LÊ: “Dispensar SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-***”,

LEIA-SE: “Dispensar, a pedido, SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-***”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 11/2025, GAB/COM, SEI nº 10.000284/2025-81, na portaria nº 559 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.979.444-**,**

ONDE SE LÊ: “MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS”,

LEIA-SE: “MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **DIEGO COSTA DE ARRUDA, CPF nº ***.421.574-**,**

ONDE SE LÊ: “Assistente Técnico de Testes de Sistema”,

LEIA-SE: “Assistente de Testes de Sistema”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 34/2025 - SECTI, SEI nº 36.000089/2025-63, na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025,

Referente a designação de **OTO BUREGIO DE LIMA, CPF nº ***.600.514-**,**

ONDE SE LÊ: “a contar de 01 de março de 2025”,

LEIA-SE: “a contar de 10 de março de 2025”.

Referente a exoneração e nomeação de **DIEGO COSTA ARRUDA, CPF nº ***.421.574-**,**

ONDE SE LÊ: “DIEGO COSTA DE ARRUDA”,

LEIA-SE: “DIEGO COSTA ARRUDA”.

Referente a exoneração e nomeação de **NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534-**,**

ONDE SE LÊ: “NATASHA KEROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.284.194-**,

LEIA-SE: “NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534-***”.

Referente a exoneração e nomeação de **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA FILHO, CPF nº ***.520.514-**,**

ONDE SE LÊ: “CPF nº ***.656.534-***”,

LEIA-SE: “CPF nº ***.520.514-***”.

Referente a exoneração e nomeação de **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, CPF nº ***.205.294-**,**

ONDE SE LÊ: “CPF nº ***.445.204-***”,

LEIA-SE: “CPF nº ***.205.294-***”.

Referente a nomeação de **RAFAEL HENRIQUES PIMENTEL DE PAULA, CPF nº ***.585.484-**,**

ONDE SE LÊ: “CPF nº ***.205.294-***”,

LEIA-SE: “CPF nº ***.585.484-***”.

Referente a exoneração e nomeação de **RICARDO ALEXANDRE IRMÃO, CPF nº ***.550.664-**,**

ONDE SE LÊ: “CPF nº ***.585.484-***”,

LEIA-SE: “CPF nº ***.550.664-***”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **VIVIANE LEMOS VASCONCELOS KAWASHIMA, CPF nº ***.265.634-**,**

ONDE SE LÊ: “Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação”,

LEIA-SE: “ Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia”.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 093 DE 20 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Considerando a Decisão Monocrática proferida no processo TC Nº 2426822-7, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, anulam-se as portarias nºs 091 e 092.

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 638 de 19 de Outubro de 2024, publicada no DOM Edição 144 de 19 de Outubro de 2024. Conceder pensão por morte, a contar de 04 de Novembro de 2014, a Sra. **IVANISE FERREIRA (COMPANHEIRA)**, beneficiária do ex-segurado Sr. **ALDEMAR BUARQUE DE PAIVA, que ocupou o cargo de Assistente de Administração FG, APO-TBS-SM-1, Matrícula nº 70.362-9,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c 11, III, 66, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme teor do Parecer nº 1999/2019 e Encaminhamentos nºs 0988/2019 e 0931/2019 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.56314.4.19.



PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

R E S O L V E:
Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

R E S O L V E:
Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

R E S O L V E:
Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.**

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

R E S O L V E:
Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

R E S O L V E:
Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

R E S O L V E:
Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

R E S O L V E:
Nomear **LUCIANNO GURGEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo “CAA-2”, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.**

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo “CAA-1” da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

R E S O L V E:
Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo “CAA-4”, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo “FDA-2”, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informações Estratégicas, símbolo “CAA-2”, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo “CAA-1”, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo “FDA-1”, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo “CAA-1”, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

R E S O L V E:
Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo “CAA-1”, do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8ºda Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;**
- II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;**
- III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;**
- IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.**

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8ºda Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

R E S O L V E:
Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA, matrícula nº 117.969-1**, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 118.504-7**, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 118.504-7**, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-33.

R E S O L V E:
Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8**, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7**, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.**

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA, CPF nº ***.924.904-**.**

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:
Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG, CPF nº ***.560.814-**.**

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº ***.691.664-**.**

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS, ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA e MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

R E S O L V E:
Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO, CPF nº ***.407.104-**,**

ONDE SE LÊ: “TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO.”

LEIA-SE: “TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO.”

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAIS, CPF nº ***.693.374-**,**

ONDE SE LÊ: “Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete.”

LEIA-SE: “Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva.”

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Assinado em: https://efcfe.recife.pe.gov.br/portal/validacao/validacao.do?numeroDoDocumento=33.038656/2025-84
Data de Assinatura: 12/07/2025 10:00:33



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://efcpe-pe.gov.br/yp/validar_documento:97defc0a6-45b1-439c-ba-dff40003fc14

PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.**

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.**

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF ***.104.050-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF ***.975.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF ***.059.654-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.**

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.****

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.**

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.**

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.**

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.**



PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

R E S O L V E:
Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

R E S O L V E:
Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

R E S O L V E:
Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993 -**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993 -**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **JOSEFA THAYNNÃ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

R E S O L V E:
Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

R E S O L V E:
Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

R E S O L V E:
Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

R E S O L V E:
Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

R E S O L V E:
Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

R E S O L V E:
Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

R E S O L V E:
Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

R E S O L V E:
Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

R E S O L V E:
Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

R E S O L V E:
Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

R E S O L V E:
Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://gov.br/validador> ou no link: <https://recife.pe.gov.br/validador>
Id do documento: 97d40c0a6430c9a55dffa000d3fc4



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://efcpe-pe.gov.br/np/validaDocs.aspx?CodigoDocumento: 97defc0a-645b-45b6-ba-dff40003f1c4

PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.**

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.**

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF ***.104.050-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF ***.975.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF ***.059.654-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.**

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.****

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.**

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.**

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.**

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 97defc0-0a6-45bc-9a5a-dff4000d3fc4

PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 27/2026- SEDA/GAB,SEI nº18.000035/2026-05,

R E S O L V E:
Exonerar **CÍCERO GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.434.874-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Exonerar **RENATA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.728.464-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **THIAGO DE SOUZA GOMES CARVALHO, CPF nº ***.306.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **MARILIA GABRIELA TAVARES PEREIRA, CPF nº ***.575.164-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1299/2025 – GAB/SAS, SEI nº 27.023094/2025-53.

R E S O L V E:
Exonerar **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Acolhimento Noturno para População em Situação de Rua, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA, CPF nº ***.921.294-**, matrícula nº 120695-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Gerência Geral do SUAS, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor dos Equipamentos e Programas de Execução Indireta POP RUA, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 23/2026 – GABCENTRO, SEI nº 09.000015/2026-35.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MARIA CECÍLIA MELO BEZERRA CABRAL DE CARVALHO, CPF nº ***.534.954-**, matrícula nº 130.513-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.**

Exonerar, a pedido, **JACQUELINE FEITOSA LIMA, CPF nº ***.268.464-**, matrícula nº 131.196-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.**

Nomear **MARIA CLARA VIEIRA DE BARROS, CPF nº ***.682.994-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.**

Nomear **MARCOS VITOR BOMFIM GOMES, CPF nº ***.185.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.**

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 34/2026-SEDUC/GAB, SEI nº 32.000016/2026-30,

R E S O L V E:
Nomear **MARCELLA GLASNER CARDOSO DIAS, CPF nº ***.822.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação da Primeira Infância, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000069/2026-23.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ARTHUR LUNDGREN RIBEIRO DE SENA, CPF nº ***.081.147-**, matrícula nº 131.527-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 3/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000083/2026-27,

R E S O L V E:
Exonerar, **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, CPF nº ***.461.344-**, matrícula nº 130.726-6, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, CPF nº ***.461.344-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 80/2026-SAD, SEI nº 11.000018/2026-20,

R E S O L V E:
Designar **LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO, matrícula nº 107.074-6, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, símbolo "SEC", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 114.135-0, por motivo de férias, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2026- SAD/GAB, SEI nº 39.002912/2025-45,

R E S O L V E:
Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 111.351-8, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo "SEC", durante o afastamento da titular MAÍRA RUFINO FISCHER, matrícula nº 113.988-6, por motivo de férias, no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 269/2025 - PROMORAR/SEPR/CGAF, e ofício nº 59/2026 SAD/SEEGEP, SEI nº 35.001377/2025-45.

R E S O L V E:
Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, matrícula nº 116.098-2, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB", durante o afastamento do titular JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA, matrícula nº 120.378-9, por motivo de gozo de férias, no período de 29 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2026, SDHJ- SEI nº 42.000046/2026-80.

R E S O L V E:
Designar **RAFAEL LIMA DE MELO, CPF nº ***.736.284-**, matrícula nº 128.220-4, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 04, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.043.364-**, matrícula nº 128.222-0, por motivo de férias, no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.**

Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 127.300-0, para responder como Conselheira Tutelar RPA- 03 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 123.932-5, por motivo de férias, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 8/2026-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000022/2026-05,

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar **FILLYNE NAUM TORRES ARAÚJO, CPF nº ***.857.074-**, matrícula nº 118.721-0, da função de membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Designar **BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA, CPF nº ***.423.724-**, matrícula nº 122.655-0, na função membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.**

Art. 3º Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 056 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Declaração Nº 097/2025 – S1 / AG / GSED, Secretário de Educação do Município de Itapissuma, Processo SEI nº 32.019733/2025-15.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 1329 de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 191 de 28 de dezembro de 2022, referente a servidora **CLAUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Professor I, matrícula nº 43885-2, CPF nº ***.710.704-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç ã O

Tendo em vista o contido o ofício nº 01/2026, GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.002945/2025-53, na portaria nº 1721 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025,

Referente a exoneração e nomeação de **ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO, CPF nº ***.773.224-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a exoneração de **DJALMA ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR, CPF nº ***.638.774-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a nomeação de **CINTIA MARIA DE SOUZA SILVA, CPF nº ***.927.334-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Na portaria nº 1724 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025, referente a exoneração e nomeação de **SANDRA CRISTINA DA MOTTA DUARTE, CPF nº ***.916.314-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a exoneração de **ANA CLÁUDIA CORRÊA LIMA DE ALBUQUERQUE LAPA, CPF nº ***.844.044-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a nomeação de **ROBERTO FERREIRA ROCHA, CPF nº ***.515.064-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 3101.4021/2023, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 22/12/2025 a 21/12/2026.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
Institui comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada Complementar do Hospital Veterinário do Recife.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO a seleção simplificada para provimento de cargos 23 (vinte e três) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Hospital Veterinário do Recife,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica instituída comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada do Hospital Veterinário do Recife, sob a presidência do Secretário Executivo de Defesa dos Animais, **LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO, matrícula 125.669-6**, e com a seguinte composição:

- I – Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira, matrícula 129.442-3;**
- II – Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira, 129.445-8;**
- III – Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos, matrícula 122.653-3; e**
- IV –Vanessa de Almeida Aquino, matrícula 117.977-2.**

Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuições:

- I –** executar e coordenar todos os atos necessários à realização do certame, compreendendo a execução de todas as suas etapas, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- II –** acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da Seleção Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, bem como convocar especialistas, quando necessário;
- III –** adotar todas as providências administrativas indispensáveis à condução do processo seletivo, assegurando a lisura, transparência e regularidade dos procedimentos.

Art. 3º Aplica-se aos integrantes da Comissão a remuneração prevista no art. 13, inciso I, §2º da Lei Municipal nº 15.054, de 7 de março de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial e terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada no caso de necessidade excepcional.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.011185/2025-96, OFÍCIO Nº 344/2025 - SEOPS/SEGG/GGAF/GP, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,

R E S O L V E:
Designar **RONALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula 97.540-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia da Regional Sul da Defesa Civil, símbolo "FGC" da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular ANDREA STEFANIN, matrícula 96.260-3, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 21 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025, não realizou nenhum contrato de Concessão e/ou Parceria Público Privada, desta forma, não há Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0d35d8d7-12a7-4762-811f-4f403c1f133f



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 22 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025, não firmou parcerias com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddc2d813-c742-4c24-b2d8-5765d34456e



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 23 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025, não possui Convênio com repasses financeiros vigentes.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1b6df5a0-a3da-4302-941d-073b6af70a3c



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Procuradoria Geral do Município - PGM estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Recife, 27 de Março de 2026

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c871a16-360c-4f18-bede-4c9941616062



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

RESOLUÇÃO TC nº 299/2025

ITEM 25 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador -Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c871a16-360c-4f18-bede-4c9941616062



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

PROCESSO	SITUAÇÃO
PROCESSO TC N° 221000380	Processo em análise de julgamento



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c871a16-360c-4f18-bede-4c9941616062



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 26 da Resolução TC nº 299/2025, declaramos a inexistência de contratos de obras públicas na Procuradoria-Geral do Município do Recife, no Exercício 2025.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ca62645e-dc2a-4b07-9a73-a7c598033eed



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 27 da Resolução TC nº 299/2025, que não houve fato gerador para a emissão do Extrato de Informações Enviadas ao Sagres, Módulo Pessoal no exercício 2025.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fcb536f1-c93d-4662-b10d-b54087fdeb49



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 03/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	998	1011	989	978	972	967	963	949	943	934	935	924
Cargo Comissionado	2014	2078	2126	2121	2169	2193	2224	2225	2239	2257	2255	2278
Contratação por Excepcional Interesse Público	2978	2906	2859	2818	2775	2763	2725	2694	2690	2633	2593	2579
Efetivo / Vitalício	20961	21351	21301	21246	21173	21390	21817	21735	21929	22060	22132	22198
Eletivo	42	42	42	46	43	43	46	44	44	43	44	43
Emprego Público	66	65	65	65	65	65	65	65	65	63	62	61
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	332	326	311	317	309	310	302	311	311	307	311	306
Pensionista Especial	75	75	75	75	74	74	74	74	74	74	74	74
Total	27466	27854	27768	27666	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.567.698,97	2.551.508,11	2.694.183,67	2.368.349,65	2.957.750,86	2.533.488,68	2.822.392,55	2.711.957,43	2.643.557,04	2.566.559,76	2.615.570,73	2.666.108,50	31.699.125,95
Cargo Comissionado	12.565.026,57	12.467.578,30	13.079.454,62	12.259.735,09	14.656.104,59	13.350.305,64	13.764.673,32	13.707.521,18	13.501.844,82	13.632.140,57	13.513.869,05	13.633.644,92	
Contratação por Excepcional Interesse Público	16.943.880,22	12.771.636,76	14.751.143,39	13.496.662,16	13.511.093,07	13.189.597,49	14.362.708,04	13.818.750,18	13.039.334,73	12.565.346,06	16.499.001,43	12.550.692,11	



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	158.759.555,92	144.976.568,34	153.872.084,69	145.754.639,01	153.254.892,62	166.749.188,99	190.335.732,34	160.215.908,46	163.278.640,76	173.385.869,31	178.719.484,62	179.495.841,08	1.968.798.406,14
Eletivo	268.729,02	250.871,50	274.915,58	291.786,87	271.063,61	259.935,66	318.663,01	273.162,79	285.185,57	269.059,25	269.174,52	257.518,71	3.290.066,09
Emprego Público	298.763,70	276.616,20	302.740,94	267.854,05	308.938,14	284.446,21	311.300,12	310.316,72	296.738,85	305.849,51	299.616,95	307.936,64	3.571.118,03
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	801.746,24	784.232,95	765.466,79	755.346,34	742.771,45	761.641,35	747.230,83	792.628,52	750.434,10	746.606,63	747.653,24	744.924,47	9.140.682,91
Pensionista Especial	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	116	115	111	107	113	113	107	106	118	110	108	106
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	79	78	77	77	74	74	73	71	71	81	87	88
AGENTE ADMINISTRATIVO	480	479	477	475	473	470	467	464	462	462	462	460
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	291	288	285	284	283	282	283	282	281	280	281	280
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	513	503	498	491	492	504	497	493	517	492	488	477
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	212	205	203	203	198	194	192	189	185	275	305	406
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2256	2252	2247	2243	2243	2240	2310	2306	2312	2307	2303	2299
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	76	76	74	73	72	72	69	69	69	70	70	69
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	56	56	56	55	53	52	52	51	51	50	49	48





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1								
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	28	28	28	28	28	28	29	29	30	30	30	30
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	76	76	76	76	74	74	74	74	73	73	72	72
AGENTE OPERACIONAL	73	72	72	72	72	72	73	73	73	73	73	72
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	910	907	906	905	903	902	907	902	905	905	904	903
AGENTE SERVICOS GERAIS	66	64	63	63	62	61	61	61	61	59	59	59
AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. ARQUITETURA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. ECONOMIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB. ENGENHARIA	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. JURIDICA	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA. CONCESS.PUB. MODEL.FINANC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID ARTE EDUC CTD	10	10	8	8	7	7	7	7	6	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ADVOGADA							4	5	5	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ART EDUC							4	5	5	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ASS SOC							4	4	4	4	4	4
ANA. PROM. DIR. MUL. EDU SOCI							3	4	4	4	4	4
ANA. PROM. DIR. MUL. CIENC SOC												

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eicce.icc.pe.gov.br/validador/seam Codigo do documento: 47826d02-6263-4803-8f6e-dab7b6445fe1





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANA. PROM. DIR. MUL. PSICOLOGA							2	2	2	2	2	4
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ASS.SOCI	172	172	172	172	170	169	169	169	166	180	195	194
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM NUTRICIO	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	9	9
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PEDAGOG	20	18	18	18	18	18	18	18	18	22	23	23
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PSICOLOG	99	99	98	99	96	93	93	94	94	109	112	112
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM TERAP.OC	7	7	6	6	6	6	6	6	6	7	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER ASS.SOC CTD	12	12	12	12	11	11	11	7	7	6	5	4
ANA.PRO.DIR.MULHER CIE.SOC CTD	3	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER JURIDIC CTD	8	8	7	7	5	5	4	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER PEDAG CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
ANA.PRO.DIR.MULHER PSICOL. CTD	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	2	2
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.GES.ADM ADM.GER.FIN	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM GES.CONT.PROJET	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.SOC ASSIST.SOCIAL	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO	8	8	8	8	7	7	7	6	6	6	5	5
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo do documento: 47826d0256263-4803-8f6e1dab7b6445fe11





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL	28	28	28	27	28	28	27	20	20	20	20	20
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO ENG.ELETRONICO					1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					
ANALI ACESS AUDIO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS BRAILLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	38	38	39	40	40	40
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL SSO	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ENG C	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/validacao/seam/Codigo do documento: 47826d025263-4803-8f6e4dab7b6445fe14>





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
ANALISTA DE GESTAO	21	20	20	19	18	20	21	21	21	19	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	5	5	5	5	5	3	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE PROJETOS	4	4	4	3	4	4	4	4	4	3	3	3
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ARQUITETO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/validarDocId:47826d0256263-4803-8f6e6dab7b6445fe16





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ASSESSOR	149	153	147	145	147	149	151	152	152	157	159	160
ASSESSOR ESPECIAL	32	35	40	41	40	38	37	39	39	39	39	37
ASSESSOR EXECUTIVO	4	5	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6
ASSESSOR JURIDICO	5	6	6	6	6	5	5	5	6	6	6	5
ASSESSOR TECNICO	142	152	161	169	178	185	187	185	181	183	183	190
ASSESSORA EXECUTIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSIS ACESS BRAILLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	1											
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	14	14	14	14	13	13	10	13	14	13	12	12
ASSISTENTE	148	148	146	144	148	150	146	154	154	156	152	152
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	3	3
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	47	47	47	47	45	44	43	43	43	42	42	42
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	36	35	35	34	34	34	34	34	34	34	34	34
ASSISTENTE SOCIAL 30H	145	145	145	145	145	144	159	159	166	166	166	166
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	37	37	37	37	37	37	37	37	36	35	35	35
ASSISTENTE TECNICO	112	112	119	111	111	111	111	111	111	111	111	111





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSISTENTE TECNICO CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	103	102	102	102	102	102	102	102	102	101	101	101
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
AUXILIAR	18	17	19	19	19	19	20	18	19	19	19	18
AUXILIAR DE ADM GERAL	13	13	12	12	12	12	12	12	12	11	11	11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	21	21	21	19	19	19	19	19	19	19	19	19
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	542	542	538	538	533	531	531	527	525	521	516	513
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	184	183	183	183	183	183	183	183	181	181	179	179
AUXILIAR DE LABORATORIO	25	25	25	25	24	24	23	23	23	23	23	23
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL CTD	617	600	585	582	553	543	537	530	515	504	492	485
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	778	1002	1000	997	984	1111	1108	1096	1147	1157	1167	1176
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	121	121	121	121	121	121	121	121	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	281	281	279	279	278	278	302	300	303	303	302	300
AUXILIAR TECNICO	8	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.e-pg.gov.br/pp/validacao:seam e código do documento: 4782640215263-4803-8f6e11ab7b645f101





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
BIOMEDICO	13	13	13	13	12	12	12	12	12	12	12	12
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	3	3	3	3	3	3	4	3	3	4	4	4
CHEFE ADJUNTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	1											
CHEFE DE DIVISAO	232	232	234	233	239	240	244	243	240	242	243	245
CHEFE DE GABINETE	17	16	17	17	17	17	18	18	18	18	18	17
CHEFE DE SETOR	181	185	185	186	182	183	184	186	189	191	189	189
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								1	1	1	1	1
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	127	127	127	127	125	125	125	124	127	126	126	126
CIRURGIAO DENTISTA 40H	308	309	308	307	307	307	334	333	335	335	335	334
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	5	6	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	10	7		10	5	7		7	11	6	10	8
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2			1	1	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	2	2	2									

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.eic-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo do documento: 47826d028263-4803-8f6e3dab7b645f19





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	20	22	22	22	22	22	24	24	24	24	24	24
COORDENADOR PEDAGOGICO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	26	26	25	25	25	25	25
DESENHISTA	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	206	203	202	200	199	197	195	194	191	199	219	220
ENFERMEIRO 30H	718	714	710	710	707	701	739	737	751	750	748	747
ENFERMEIRO 40H	512	510	510	509	509	508	520	521	529	529	529	528
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	11	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	1	1	1	1	1	1						
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EXTRA QUADRO	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.e-pc.gov.br/validacao/seam?codigo_documento=4782640247263-4803-8f624db7b6445f157





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	103	102	102	102	101	100	103	102	102	101	101	101
FARMACEUTICO 40H	32	32	32	31	31	31	36	36	36	36	36	36
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	1											
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	22	22	21	21	21	21	24	23	26	25	25	25
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	27	27	26	26	26	26	34	32	33	33	33	33
FONOAUDIOLOGO 40H	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
GERENTE	231	251	244	250	253	260	264	266	274	277	277	282
GERENTE GERAL	148	163	164	163	167	171	169	170	169	169	163	167
GESTOR	91	112	128	131	146	149	149	146	147	143	148	151
GESTOR DE UNIDADE	160	147	142	135	134	131	134	128	129	132	132	130
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	57	57	57	57	81	81	80	80	80	79	79	79
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	29	29	29	29	82	82	82	82	82	82	82	82

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/validacao/seamCodigoDocumento: 478264028263-4803-8f6e24b7b6145f162





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	26	24	24	24	27	29	29	29	29	29	29	28
GESTOR TECNICO	8	12	15	18	21	23	26	26	26	26	25	26
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	85	84	81	81	83	83	83	82	82	82	82	82
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
JARDINEIRO	16	16	16	16	16	16	15	14	14	14	14	14
JORNALISTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1128	1120	1116	1115	1107	1102	1145	1139	1154	1148	1140	1133
MEDICO 40H	306	304	305	303	301	299	299	297	298	298	298	294
MEDICO DO TRABALHO	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MEDICO PMBR	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4
MEDICO PMM	308	304	298	298	294	292	291	291	287	288	288	286
MEDICO VETERINARIO	44	45	44	46	45	45	46	46	46	46	42	42
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1							
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eicce.ice.gov.br/validacao/seam Código do documento: 47826d0256263-4803-8f6e9dab7b645fe1 9





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS2 BOCHA PAR. CTD	1	1	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS2 FUT. CAMP. CTD	3	3	3	3	5	5	5	7	7	7	7	8
PROF. ED. FIS2 ATLET PARA. CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
PROF. ED.FIS2 BASQUETE					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 GIN RITMICA					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 KARATE					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 LUTA OLIMPICA								1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2 PILATES								1		1	1	2
PROF. ED.FIS2 ESP. AUTISTA CTD	5	5	5	5	6	6	6	7	7	6	6	6
PROFESSOR 145H CTD	1087	1069	1061	1051	1031	1025	1016	1006	997	991	988	989
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	20	20	17	16	18	18	18	23	23	20	20	25
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROFESSOR I	5078	5289	5288	5274	5257	5371	5357	5335	5359	5365	5369	5361
PROFESSOR II	972	961	956	948	937	962	961	955	952	959	960	958
PROFESSOR REGENTE A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	196	196	196	196	194	194	195	194	194	195	195	195
PROG DE SOFTWARE PHP	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROG DE SOFTWARE DEVOPS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1								
PROG SOFTWARE FULL STACK JA	1	1	1	1								

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eicce.ic.gov.br/validador/seamCodigo do documento: 47826d02-6263-4803-8f6e1dab7b6445fe11





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PSICOLOGO	2	2	2									
PSICOLOGO 30H	122	122	121	119	119	118	138	138	143	142	142	140
PSICOLOGO 40H	23	23	23	23	23	23	29	29	30	30	30	29
PSICOLOGO CTD	6	6	6									
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	16	16	16	16	15	15	15	17	15	16	16	16
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1655	1650	1646	1642	1638	1636	1630	1628	1623	1619	1616	1609
QUIMICO	15	15	15	15	16	15	15	15	15	15	15	15
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	59	59	59	57	57	57	57	57	58	57	57	57
SANITARISTA 40H	17	17	17	17	17	17	21	21	25	25	25	26
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO A	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO A EXECUTIVO A	64	60	62	60	63	62	62	61	61	61	61	62
SECRETARIO EXECUTIVO	3	3	8	7	8	9	11	11	11	11	10	10
SECRETARIO MUNICIPAL	22	14	14	15	15	15	14	14	14	14	14	14
SERV DA INDIRETA DE RGPS	469	467	467	466	460	459	458	457	457	455	457	457
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	14	14	14	14	14	14	14	14	13	12	12	12
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	389	388	374	362	358	355	349	339	331	327	325	318
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	8	10	9	10	9	10	10	10	10	10	9	9
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	115	129	122	123	121	121	121	121	121	121	121	121

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/ppa/validacao.do?seamCodigoDocumento=478264029263-4803-8168282451451311





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SUPERINTENDENTE	39	47	58	59	59	59	59	60	59	59	59	59
SUPERVISOR A	138	138	142	139	134	132	136	135	137	140	143	144
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	5	5	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	9	9	9	9	9	9	8	7	7	7	5	5
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	9	9	9	9	9	9	9	8	8	7	7	7
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	6	5	5	5	5	4	3	3	3	2	2	2
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	1	1	1	1								
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1				
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	763	762	759	757	756	755	754	753	752	751	750	749

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eicce.rct.gov.br/eppp/validacao/47826d025263-4803-8f6e7b6145f1e1657





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	235	234	233	232	230	229	241	242	251	252	253	253
TECNICO DE LABORATORIO	73	73	73	73	73	72	79	78	80	80	80	80
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA					1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	38	38	38	38	37	37	39	39	43	43	43	43
TECNICO EM SANEAMENTO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	64	64	64	62	62	62	62	62	62	62	62	62
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	73	73	73	72	72	71	71	71	71	71	71	71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15
TELEFONISTA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	80	80	80	80	80	80	89	90	94	94	94	94
TRABALHADOR	22	22	22	22	22	21	21	21	21	21	21	21
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: https://eicce.gov.br/validacao/seam/validacao/47826d02-26263-4803-8f6e-33dab7b6445f133





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ADMINIST	35.138,53	30.724,94	33.241,38	31.820,06	35.536,19	32.439,97	35.527,90	27.416,00	29.407,17	27.597,00	28.143,00	28.460,00	375.452,14
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ASS.SOCI	847.672,78	815.234,51	823.993,30	806.185,76	1.060.850,50	820.660,42	940.467,15	895.803,28	933.871,02	999.279,83	1.003.040,65	1.031.926,98	10.978.986,18
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ENFERMAG	11.976,89	5.614,41	9.686,87	5.614,41	13.063,99	6.777,97	6.585,80	8.037,62	6.299,62	6.624,35	10.267,41	9.332,43	99.881,77
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM NUTRICIO	27.285,17	24.663,19	25.063,19	27.303,02	33.097,02	26.885,02	35.074,25	31.787,59	29.581,98	37.188,49	45.851,58	47.180,58	390.961,08
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PEDAGOG	97.455,03	85.639,35	82.651,50	87.932,31	107.133,20	93.049,80	96.540,77	87.979,05	96.198,09	114.002,89	113.878,30	112.892,20	1.175.352,49
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PSICOLOG	495.146,08	465.191,28	457.467,09	448.572,37	565.701,90	436.418,54	499.450,16	442.550,19	495.310,71	560.204,97	557.978,21	550.288,87	5.974.280,37
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM SOCIOLOG	32.724,77	29.767,62	29.950,42	28.282,42	36.434,17	31.260,15	34.827,22	29.643,47	33.252,91	31.332,74	31.415,74	34.387,93	383.279,56
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM TERAP.OC	34.197,29	28.380,94	26.158,96	25.758,96	31.405,77	27.069,95	28.882,11	25.185,17	29.028,15	32.666,00	35.983,05	36.540,23	361.256,58
ANA.PRO.DIR.MULHER ASS.SOC CTD	35.056,00	32.832,00	34.532,00	29.232,00	41.696,00	28.796,00	35.632,00	23.876,00	19.476,00	17.416,00	12.380,00	10.344,00	321.268,00
ANA.PRO.DIR.MULHER CIE.SOC CTD	8.069,25	8.069,25	8.069,25	5.379,50	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	51.105,25
ANA.PRO.DIR.MULHER JURIDIC CTD	43.848,00	39.376,00	34.104,00	34.104,00	26.160,00	25.984,00	20.088,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	248.024,00
ANA.PRO.DIR.MULHER PEDAG CTD	3.586,33	2.689,75	2.689,75	2.689,75	4.089,75	2.689,75	4.289,75	3.489,75	2.689,75				28.904,33
ANA.PRO.DIR.MULHER PSICOL. CTD	25.713,34	23.142,00	24.827,67	23.142,00	24.542,00	26.027,67	22.770,67	20.570,67	19.285,00	19.285,00	7.714,00	7.714,00	244.734,02
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						75.548,00
ANAL.GES.ADM ADM.GER.FIN	16.800,00	6.000,00	6.400,00	6.000,00	6.800,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	84.000,00
ANAL.GES.ADM GES.CONT.PROJET	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.800,00	6.000,00	6.690,00	7.380,00	8.920,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	85.860,00
ANAL.GES.SOC ASSIST.SOCIAL	13.500,00	13.500,00	13.500,00	10.800,00	17.700,00	13.500,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	142.500,00
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO	85.850,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	72.114,00	72.114,00	76.773,00	67.696,00	63.037,00	73.339,00	52.735,00	52.735,00	863.641,00
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/LUMIN	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	130.492,00
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/UR/PA	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	130.492,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL	309.060,00	295.324,00	288.456,00	278.154,00	298.758,00	288.456,00	288.456,00	233.512,00	219.776,00	206.040,00	206.040,00	206.040,00	3.118.072,00
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.C	24.038,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	15.796,40	20.947,41	20.604,00	20.604,00	205.009,81
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.H	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANAL.OBR.PRO ENG.ELETRONICO					12.362,40	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	84.476,40
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00						75.548,00
ANALI ACESS AUDIO	15.866,80	14.472,80	13.955,20	14.419,20	18.867,20	14.065,20	17.006,20	19.713,47	17.382,31	16.215,44	19.101,24	16.854,87	197.919,93
ANALI ACESS BRAILLE	4.510,80	3.422,80	3.158,80	3.554,80	4.516,80	3.554,80	4.272,80	5.637,07	4.414,59	4.053,86	4.199,86	4.199,86	49.496,84
ANALI ACESS (LIBRAS)	4.910,80	5.670,40	3.488,80	3.378,80	4.516,80	3.554,80	4.294,80	4.676,80	4.261,24	4.053,86	4.199,86	4.084,86	51.091,82
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	10.302,00	10.302,00	11.902,00	5.837,80	15.566,20	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	129.458,00
ANALISTA CLINICO	210.076,85	206.486,38	206.729,95	192.392,91	224.398,30	233.510,49	304.323,28	273.855,94	266.355,98	251.296,21	262.516,69	271.833,56	2.903.776,54
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	20.473,20	23.885,40	20.473,20	16.483,20	24.594,00	30.840,60	22.599,00	26.698,00	22.599,00	22.599,00	22.599,00	22.599,00	276.442,60
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	10.811,95	8.130,96	8.996,96	8.262,96	9.774,96	9.262,96	9.023,42	8.961,05	8.977,96	8.892,05	8.938,05	9.209,67	109.242,95
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	6.598,75	4.949,06	5.053,54	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.725,72	5.624,95	5.728,52	7.675,17	5.845,10	6.626,31	68.674,30
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	22.813,91	19.154,26	19.611,35	20.853,53	23.389,71	24.299,67	24.415,88	26.449,29	27.672,99	21.263,83	21.421,55	26.269,91	277.615,88
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	17.928,79	16.385,99	18.119,99	15.791,86	20.941,99	18.999,02	19.227,89	19.956,45	18.225,03	19.053,26	16.844,01	19.259,27	220.733,55
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ARQ	91.237,19	94.310,41	90.013,47	87.174,25	99.649,31	95.609,39	98.131,78	97.292,76	103.992,37	103.070,33	92.135,47	99.756,48	1.152.373,21
ANALISTA DE DEFESA CIVIL SSO	234.804,48	196.850,55	201.922,22	189.282,92	216.406,30	209.485,90	211.901,49	215.613,14	208.485,98	218.197,92	218.920,51	215.234,96	2.537.106,37
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ENG C	113.956,40	92.517,45	94.084,22	91.563,62	104.612,97	101.139,19	104.670,34	111.168,72	101.120,23	101.524,67	100.353,83	102.156,16	1.218.867,80
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	27.166,90	23.025,62	21.625,62	21.625,62	25.825,62	23.649,89	27.468,74	24.517,32	26.154,53	25.902,50	27.302,50	31.122,58	305.387,44
ANALISTA DE DES AMBIENT AGR	42.421,79	38.369,38	42.508,45	41.937,56	47.912,74	47.873,44	49.120,51	47.857,67	48.591,47	48.883,47	51.392,22		478.912,74





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DES AMBIENT ARQU	29.944,09	32.278,75	32.344,75	28.148,89	33.022,95	38.742,59	36.903,97	36.704,34	40.690,39	40.305,10	33.534,38	40.720,38	423.340,58
ANALISTA DE DES AMBIENT CBIO	86.784,94	80.946,32	80.382,78	70.729,54	92.854,72	84.397,55	96.266,47	89.430,06	87.459,81	92.117,82	103.113,20	98.980,00	1.063.463,21
ANALISTA DE DES AMBIENT DIR	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	12.890,24	13.666,28	14.066,28	16.666,28	15.666,28	16.062,10	158.079,26
ANALISTA DE DES AMBIENT ECIV	5.329,60	5.329,60	5.329,60	7.661,67	5.885,14	5.681,44	6.584,86	6.265,08	6.282,85	6.009,54	6.009,54	6.009,54	72.378,46
ANALISTA DE DES AMBIENT EFLO	44.528,31	50.744,17	45.554,87	43.376,31	54.579,84	48.309,68	53.564,06	48.700,06	51.328,76	50.533,39	44.243,70	50.621,71	586.084,86
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOG	33.291,02	21.976,55	26.530,48	22.476,56	26.835,64	29.128,85	31.733,41	30.226,81	28.771,24	31.862,37	29.899,47	33.931,56	346.663,96
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOL	21.163,52	22.257,98	19.403,00	17.408,12	30.311,26	20.558,99	28.634,92	22.193,30	27.027,10	26.107,42	21.717,52	27.474,78	284.257,91
ANALISTA DE DES AMBIENT QIND	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.320,24	5.023,30	6.697,73	5.023,30	5.023,30	6.845,09	63.627,32
ANALISTA DE DES AMBIENT SSOC	23.387,14	16.805,29	19.269,56	17.138,63	25.493,94	19.269,56	32.295,09	26.348,86	27.344,03	25.679,32	32.784,28	34.848,38	300.664,08
ANALISTA DE DESEN URBAN SSOC	5.569,11	5.755,61	5.755,61	5.755,61	5.755,15	5.755,15	6.361,79	7.909,01	6.049,81	6.038,15	6.193,98	6.349,81	73.248,79
ANALISTA DE DESENV URBAN DIR	6.382,97	6.382,97	6.382,97	6.197,79	6.382,97	8.073,90	7.188,79	6.388,70	6.573,88	7.059,06	7.059,06	8.155,25	82.228,31
ANALISTA DE DESENV URBANO AROU	172.723,59	158.604,17	163.854,28	160.963,66	174.092,56	171.518,84	175.595,86	185.166,77	185.451,20	180.017,52	178.153,66	188.235,52	2.094.377,63
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	197.045,88	185.695,91	192.988,62	180.636,38	189.992,60	188.347,78	203.425,87	204.107,94	195.863,98	207.069,74	209.337,35	216.173,38	2.370.685,43
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	24.155,00	24.155,00	24.155,00	19.710,00	28.600,00	29.608,33	26.753,33	24.155,00	24.155,00	24.155,00	16.360,00		265.961,66
ANALISTA DE GESTAO	88.410,18	78.756,04	77.970,63	68.684,96	75.628,36	83.335,20	89.125,12	82.146,76	95.305,92	69.239,76	77.498,25	87.692,74	973.793,92
ANALISTA DE GIS	17.130,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	8.370,00	25.890,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	206.760,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.029,68	12.027,40	12.027,40	13.029,68	13.029,68	13.029,68	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	13.429,68	12.027,40	149.740,20
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	35.040,00	32.850,00	35.040,00	32.850,00	29.200,00	19.710,00	56.940,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	33.050,00	32.850,00	406.080,00
ANALISTA DE PROJETOS	18.012,40	19.679,68	19.014,68	9.020,55	20.007,40	16.017,40	18.012,40	20.007,40	18.012,40	16.672,83	16.005,55	16.005,55	206.168,24
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Assinado eletronicamente no dia 22/09/2023 às 14:00:00
Código de Verificação: 47826602-6263-4803-816e-dab7b614251e
Assinado eletronicamente no dia 22/09/2023 às 14:00:00





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA JURIDICO	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	220.000,00
ARQUITETO	141.881,76	127.678,70	131.086,78	132.994,13	130.290,35	129.983,90	147.763,16	149.231,67	138.525,59	142.764,37	126.403,40	123.759,89	1.622.363,70
ASSESSOR	671.600,78	677.337,04	672.728,20	653.218,82	745.111,63	685.112,87	742.722,19	714.603,91	696.786,93	730.570,55	740.615,32	723.416,28	8.453.824,52
ASSESSOR ESPECIAL	293.641,24	323.635,70	356.145,99	361.703,63	362.066,72	329.723,49	344.230,90	336.760,14	333.275,08	336.040,41	339.110,09	312.574,06	4.028.907,45
ASSESSOR EXECUTIVO	44.182,15	53.601,70	44.182,15	57.623,69	71.992,23	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	78.674,37	698.779,43
ASSESSOR JURIDICO	55.026,62	59.107,67	59.239,67	58.887,67	58.953,67	56.787,78	46.857,53	46.946,86	49.953,71	49.447,71	53.887,65	45.685,65	640.782,19
ASSESSOR TECNICO	759.338,24	726.916,43	819.394,81	772.015,97	1.012.458,48	904.757,79	934.738,83	931.832,64	869.173,45	916.786,02	909.703,49	913.791,41	10.470.907,56
ASSESSORA EXECUTIVA	20.205,04	20.205,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	13.905,04	25.005,04	19.305,04	19.305,04	239.160,48
ASSIS ACESS BRAILLE	4.356,38	4.180,38	4.312,38	4.444,38	6.368,38	4.444,38	6.402,44	7.419,44	5.609,05	5.402,52	5.694,52	5.694,52	64.328,77
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8.272,76	8.008,76	8.368,16	8.804,76	14.828,76	9.453,56	11.906,08	9.986,57	8.642,04	8.103,78	8.541,78	8.311,78	113.228,79
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	83.648,47	78.241,03	89.727,08	76.212,22	97.983,22	83.886,76	97.906,83	89.051,77	89.487,78	89.379,68	91.051,88	96.994,86	1.063.571,58
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	2.674,87												2.674,87
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	66.564,99	46.180,54	46.180,54	46.180,54	42.881,93	42.881,93	6.047,44	80.164,82	49.266,34	42.881,93	51.274,71	44.251,42	564.757,13
ASSISTENTE	444.632,67	414.873,84	454.480,95	380.517,82	546.429,96	423.885,61	454.353,94	462.064,18	457.657,95	442.230,83	451.803,76	443.817,40	5.376.748,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.226,85	7.226,85	6.826,85	6.001,85	11.628,33	7.267,85	8.067,85	7.267,85	7.267,85	8.678,47	11.519,18	7.267,85	95.247,63
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	69.928,15	64.363,10	63.670,77	61.641,62	68.143,56	66.286,54	71.385,73	66.532,22	77.089,78	81.905,24	74.243,70	65.718,87	830.909,28
ASSISTENTE DE GABINETE	4.966,91	4.966,92	4.966,92	6.566,92	9.166,92	4.966,92	4.966,92	5.472,92	9.520,92	6.484,92	4.966,92	4.966,92	71.981,03
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	296.288,93	288.824,77	291.269,85	273.826,18	297.850,38	274.630,87	294.119,98	291.346,25	299.230,83	296.309,91	290.435,26	286.056,23	3.480.189,44
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.743,40	5.929,80	5.743,40	4.671,47	11.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	7.243,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	63.935,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	117.865,43	111.605,09	116.563,28	102.990,33	115.297,03	131.365,88	118.918,41	122.834,66	150.829,07	143.415,23	147.427,41		1.438.929,07





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE SOCIAL 30H	804.889,85	780.715,22	789.607,44	713.488,42	853.389,39	785.450,24	1.051.477,18	865.328,30	889.004,80	968.608,36	934.826,64	945.856,30	10.382.642,14
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	154.415,84	138.411,82	144.341,30	135.271,02	150.604,65	142.260,68	149.002,69	143.150,86	148.942,42	142.387,90	141.501,36	136.595,53	1.726.886,07
ASSISTENTE TECNICO	289.592,04	272.591,73	319.513,16	272.085,04	347.100,89	303.366,00	359.324,11	330.961,65	351.343,62	336.260,60	334.377,08	341.673,77	3.858.189,69
ASSISTENTE TECNICO CONTABILI	4.266,67	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	39.466,67
ASSISTENTE TECNICO TEC.EDIFI	6.400,00	7.466,67	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	77.866,67
ASSISTENTE TECNICO TEC.SEG.T	4.266,67	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	39.466,67
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	5.547.227,01	5.034.632,13	4.959.462,09	5.006.159,74	4.947.736,80	5.095.960,23	5.295.512,26	5.529.232,41	5.371.901,99	5.183.184,30	5.289.456,80	5.151.155,99	62.411.621,75
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	20.066,99	21.148,63	19.500,52	17.428,13	21.169,81	20.370,04	22.199,89	20.633,68	21.286,76	20.265,14	18.973,58	22.373,98	245.417,15
AUXILIAR	29.389,23	26.814,68	32.672,62	31.384,52	32.584,52	32.028,16	34.420,52	30.372,52	31.890,52	32.396,52	32.396,52	29.801,52	376.151,85
AUXILIAR DE ADM GERAL	56.017,01	43.169,74	42.073,79	41.854,47	44.810,16	47.376,46	47.689,27	47.257,71	44.031,06	46.668,97	46.538,43	40.838,15	548.325,22
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	97.971,24	92.528,64	90.257,94	77.827,25	98.329,25	83.392,97	90.569,38	92.711,25	93.871,53	88.667,61	88.126,37	92.758,77	1.087.012,20
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.175,70	2.087,78	2.087,78	2.136,18	2.136,18	2.136,18	25.101,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	63.006,41	68.132,71	62.664,80	64.280,16	81.820,82	62.756,64	75.075,77	72.578,00	67.181,29	68.687,75	71.717,87	69.355,65	827.257,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1.924.105,79	1.930.404,24	1.875.995,86	1.658.511,12	2.230.211,71	1.987.172,94	2.524.290,44	2.052.615,74	1.951.530,54	1.886.078,32	1.910.394,57	2.055.764,51	23.987.075,78
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	840.485,90	790.636,55	771.860,79	740.229,32	865.048,12	1.370.865,43	1.164.657,77	814.586,40	801.324,66	824.301,48	855.527,59	970.937,51	10.810.461,52
AUXILIAR DE LABORATORIO	88.457,27	84.841,79	89.967,30	75.890,61	88.194,04	85.537,32	108.665,23	91.540,75	100.360,05	90.509,76	79.014,76	88.886,03	1.071.864,91
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.983,61	3.895,61	3.961,61	4.027,61	5.539,61	4.027,61	4.259,97	4.085,08	4.085,08	4.089,61	4.789,27	4.135,61	50.880,28
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.560,75	3.016,85	2.367,30	2.421,44	2.421,44	2.421,44	29.220,90
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.134,17	11.876,57	11.636,20	12.655,38	12.370,20	12.193,37	14.081,63	14.954,67	12.141,00	13.472,29	13.756,29	11.773,29	153.045,06
AUXILIAR DESENV INFANTIL CTD	1.761.617,58	1.265.198,10	1.452.600,17	1.253.959,30	1.203.725,47	1.162.338,09	1.416.853,84	1.174.270,81	1.137.408,69	1.102.679,00	1.072.093,28	1.075.612,58	12.888.888,88





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	3.476.950,11	3.610.662,05	3.694.636,98	3.454.860,77	3.455.571,52	4.125.374,46	5.828.290,96	4.302.339,54	4.961.920,48	6.178.402,44	6.126.900,93	4.144.511,88	53.360.422,12
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	299.953,56	281.331,91	276.729,50	274.091,33	292.866,78	332.310,30	365.653,31	295.083,06	308.077,29	315.937,44	331.452,67	338.082,00	3.711.569,15
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	927.691,80	866.033,56	841.704,53	853.236,81	857.811,02	1.577.665,86	1.253.264,40	943.003,83	993.699,42	1.003.050,78	1.114.215,44	1.066.470,73	12.297.848,18
AUXILIAR TECNICO	16.837,20	16.599,40	17.458,08	17.160,00	27.309,52	21.658,80	27.465,32	27.555,53	30.407,60	30.407,60	29.674,00	29.917,74	292.450,79
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.419,63	7.419,63	7.419,63	9.807,28	7.588,44	7.588,44	91.102,93
BIOLOGO	98.610,73	138.413,06	98.455,28	97.893,41	101.009,31	100.803,52	130.997,32	102.365,89	102.945,40	103.888,95	99.607,40	100.542,43	1.275.532,70
BIOMEDICO	82.578,65	74.556,44	75.563,50	71.891,61	75.597,27	80.539,02	89.868,00	82.835,35	79.509,81	77.894,73	79.384,53	75.651,77	945.870,68
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	13.173,63	13.005,13	13.152,66	13.109,31	16.869,71	13.874,23	17.338,31	14.422,17	14.327,41	15.031,74	20.111,33	20.588,42	185.004,05
CHEFE ADJUNTO	7.095,98	7.095,98	7.095,98	8.095,98	11.295,98	7.095,98	7.095,98	7.095,98	13.457,70	7.095,98	7.095,98	7.095,98	96.713,48
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	26.700,00												26.700,00
CHEFE DE DIVISAO	1.036.092,15	950.000,15	1.001.727,04	888.432,85	1.236.064,42	992.244,93	1.081.668,55	1.065.037,00	1.019.968,74	1.076.670,98	1.076.253,30	1.048.819,33	12.472.979,44
CHEFE DE GABINETE	273.690,01	264.713,94	261.703,56	253.990,88	268.199,90	279.370,89	271.915,78	268.749,45	268.256,65	265.152,00	270.685,33	255.144,90	3.201.573,29
CHEFE DE SETOR	572.372,67	553.439,27	580.902,97	516.272,14	689.813,13	549.840,57	596.001,81	589.251,19	555.495,96	577.106,50	559.702,73	555.170,05	6.895.368,99
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								3.052,10	1.930,92	2.330,92	3.890,92	2.910,92	14.115,78
CIENTISTA DE DADOS	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	110.390,00
CIRURGIAO DENTISTA 20H	872.222,32	769.079,43	793.585,08	865.937,91	776.324,13	837.586,02	1.037.626,36	802.059,94	934.929,38	807.021,46	810.946,01	822.569,56	10.129.887,60
CIRURGIAO DENTISTA 40H	3.415.280,05	3.218.512,22	3.197.689,04	3.185.600,97	3.219.575,77	4.042.979,00	4.615.704,17	3.705.571,47	3.696.339,73	3.762.290,69	3.785.343,20	3.702.715,63	43.547.601,94
CLARINETE EM BB	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	9.416,96	9.416,96	12.555,94	9.416,96	9.416,96	9.416,96	149.183,30
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.326,76	4.250,86	2.957,12	1.570,97	2.033,02	2.125,43	1.940,61	4.712,91	2.402,66	2.402,66	2.957,12	1.755,79	22.957,12





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	5.541,54	1.020,81		4.520,73	729,15	1.020,81		1.749,96	4.479,11	874,98	1.458,30	2.041,62	23.437,01
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00			18.725,07	6.197,60	37.796,16	12.395,20	12.395,20	12.395,20	12.395,20	148.155,63
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	754,64	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	17.356,72
CONSELHEIRO TUTELAR	260.014,12	247.738,46	262.863,22	252.651,22	264.334,80	258.728,40	258.094,05	259.743,17	260.101,86	254.130,19	256.362,01	252.722,87	3.087.484,37
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	8.714,90	3.133,04	12.052,36	39.135,65	6.728,81	1.207,26	60.568,96	13.419,62	25.083,71	14.929,06	12.812,51	4.795,84	202.581,72
CONTRABAIXO	17.264,42	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	177.434,18
COORDENADOR	128.908,82	162.705,88	140.341,18	135.411,42	140.972,79	145.394,07	170.117,75	151.889,25	158.377,06	155.506,22	161.954,79	152.654,47	1.804.233,70
COORDENADOR PEDAGOGICO	10.439,75	9.839,75	10.239,75	8.439,75	12.439,75	10.439,75	10.439,75	10.439,75	11.253,00	11.239,75	5.211,73	13.672,84	124.095,32
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	97.088,64	97.625,55	89.961,71	88.344,18	94.502,49	90.145,25	131.749,50	100.372,74	103.040,88	103.359,05	106.841,33	107.243,10	1.210.274,42
DESENHISTA	21.823,90	19.349,68	19.481,68	19.613,68	17.701,23	17.877,23	19.600,94	18.071,56	17.191,94	17.296,12	17.557,73	17.835,24	223.400,93
DESIGNER DE UX/UI	19.710,00	19.710,00	19.710,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	181.770,00
ECONOMISTA	7.537,66	7.449,66	7.915,66	7.581,66	8.293,66	9.837,55	7.770,43	7.688,99	7.688,99	7.580,35	7.810,35	7.557,35	94.712,31
EDUCADOR SOCIAL	994.890,26	873.147,99	925.195,03	881.983,38	1.142.937,35	864.824,87	1.011.367,72	1.027.128,58	937.661,53	951.089,95	1.055.205,16	1.070.476,95	11.735.908,77
ENFERMEIRO 30H	5.472.131,45	5.231.807,71	5.257.880,75	4.688.926,81	5.956.397,57	5.593.495,89	7.372.280,57	5.676.235,02	5.736.140,07	5.676.036,41	5.777.332,13	6.002.223,49	68.440.887,87
ENFERMEIRO 40H	6.004.676,96	5.491.764,95	5.581.191,94	5.347.452,99	5.782.373,50	6.899.938,68	8.247.914,77	5.937.592,25	5.992.261,97	6.045.070,07	6.161.840,73	6.239.172,90	73.731.251,71
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	39.220,98	35.309,75	39.173,25	37.041,45	38.538,53	40.311,01	43.284,76	39.127,56	40.467,29	39.110,35	45.922,54	45.958,96	483.466,43
ENGENHEIRO	164.704,13	166.143,77	155.204,27	149.138,70	156.060,73	155.816,66	170.558,80	142.752,39	133.521,79	129.046,60	139.922,92	132.586,08	1.795.456,84
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	81.030,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	69.021,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	7.959,38	7.959,38	10.612,51	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	94.712,31





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	10.302,00	17.856,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	123.570,80
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	8.243,91	7.566,50	7.566,50	7.603,10	7.603,10	9.770,45	92.638,24
ESPECIALISTA JUNIOR	6.714,74	7.833,86	6.714,74	3.357,37	3.357,37	3.357,37	4.476,49	3.357,37	3.357,37	3.357,37	3.357,37	5.036,06	54.277,48
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.596,32	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32				52.232,32
EUPHONIMUM B.C.	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
EXTRA QUADRO	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	12.555,94	3.036,00	15.852,22	9.416,96	9.416,96	9.416,96	10.986,45	9.416,96	10.986,45	9.416,96	9.416,96	9.416,96	119.335,78
FARMACEUTICO 30H	613.386,74	570.319,92	555.532,74	557.486,80	628.309,82	600.221,54	730.033,59	615.798,70	626.569,91	602.964,52	598.761,49	619.952,61	7.319.338,38
FARMACEUTICO 40H	241.309,24	220.707,99	222.103,05	221.081,70	225.451,54	270.065,00	291.912,72	263.395,21	259.604,11	288.246,69	273.486,05	274.880,39	3.052.243,69
FISCAL DE HIGIENE	3.831,30	3.786,82	4.018,86	4.087,15	4.045,06	4.089,34	4.370,39	7.038,71	4.177,16	4.551,82	4.172,56	4.248,23	52.417,40
FISCAL DE OBRAS	9.332,14	8.012,36	8.034,36	8.289,62	8.056,36	8.100,36	8.718,96	8.239,31	9.343,05	5.590,90	5.555,38	5.555,38	92.828,18
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	11.339,64	10.563,29	13.146,06	10.910,74	14.184,06	12.572,06	13.717,39	10.953,66	14.181,54	14.891,96	13.097,42	13.305,94	152.863,76
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.409,26	2.409,26	2.409,26	2.590,94	2.409,26	2.409,26	2.533,00	2.445,40	3.160,43	2.519,71	2.502,90	2.502,90	30.301,58
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	5.347,99												5.347,99
FISIOTERAPEUTA 20H	27.984,81	26.534,67	25.138,99	25.398,18	34.392,79	49.457,05	39.367,10	33.128,49	34.154,92	36.495,28	44.942,55	39.197,00	416.191,83
FISIOTERAPEUTA 30H	110.520,27	106.647,89	99.195,52	95.332,17	105.476,50	104.506,94	150.449,10	119.360,85	135.673,88	126.625,98	128.240,68	127.623,13	1.409.652,91
FLAUTA	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
FLAUTIM	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
FONOAUDIOLOGO 30H	132.543,49	109.068,29	107.678,81	104.506,58	107.751,34	109.009,39	160.864,34	129.580,52	133.674,67	150.255,43	143.782,07	151.544,35	1.540.259,28
FONOAUDIOLOGO 40H	95.912,49	88.793,68	88.867,25	93.099,35	96.204,12	123.142,73	115.282,25	95.201,58	99.116,08	109.036,30	103.294,05	108.657,41	1.088.657,41





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GERENTE	1.899.385,49	2.067.436,33	1.998.025,94	1.935.757,81	2.241.139,51	2.107.110,61	2.105.598,63	2.172.883,76	2.156.775,96	2.213.184,15	2.148.502,97	2.214.054,95	25.259.856,11
GERENTE GERAL	1.687.443,32	1.798.761,58	1.863.307,46	1.737.287,08	1.981.579,86	1.952.457,58	1.887.113,59	1.987.933,43	1.919.969,40	1.896.695,22	1.827.975,43	1.857.307,51	22.397.831,46
GESTOR	475.676,01	593.128,05	678.961,17	631.735,14	887.525,20	768.867,93	808.609,80	756.329,50	770.763,70	747.291,90	772.809,89	780.053,31	8.671.751,60
GESTOR DE UNIDADE	897.780,11	799.765,78	813.996,94	701.209,78	822.219,58	751.044,48	762.828,35	724.753,83	695.421,75	722.886,06	737.091,63	698.004,98	9.127.003,27
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	667.454,45	646.089,72	637.923,36	631.122,89	673.891,67	669.074,82	702.249,20	703.356,00	696.872,55	696.314,10	726.874,83	679.959,91	8.131.183,50
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	856.304,82	856.403,64	854.775,44	829.354,28	1.161.005,88	1.067.802,69	1.118.442,78	1.142.726,71	1.155.696,48	1.166.188,62	1.173.724,58	1.192.408,00	12.574.833,92
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	470.338,89	463.270,28	463.498,58	470.575,80	481.748,40	483.900,50	500.215,23	495.128,28	501.382,26	508.789,25	537.043,85	495.096,73	5.870.988,05
GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	312.537,01	289.169,06	296.186,00	291.022,07	346.167,37	370.841,93	381.926,40	376.143,34	372.013,46	385.600,24	376.698,85	398.764,47	4.197.070,20
GESTOR TECNICO	42.757,13	66.957,37	89.317,64	111.304,27	162.807,13	141.471,84	156.564,14	148.847,36	158.183,87	150.707,09	144.730,31	150.164,85	1.523.813,00
GUARDA VIDA	4.155,01	3.566,96	3.632,96	3.698,96	6.410,96	3.610,96	5.897,15	3.763,48	3.770,88	5.178,02	3.824,02	3.341,02	50.850,38
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	4.605,00	2.805,00	4.205,00	2.205,00	2.205,00	3.969,00	5.145,00	4.410,00	38.369,00
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	4.410,00	5.610,00	4.410,00	4.410,00	6.810,00	4.410,00	4.410,00	4.610,00	4.410,00	4.410,00	5.745,00	5.345,00	58.990,00
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	4.410,00	5.610,00	5.410,00	4.410,00	8.410,00	4.810,00	6.010,00	2.805,00	2.205,00	2.205,00	3.540,00	2.205,00	52.030,00
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	157.967,15	152.188,60	149.552,95	147.152,95	160.747,35	196.017,57	155.979,06	149.391,02	150.391,02	149.591,02	150.591,02	149.391,02	1.868.960,73
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	7.953,48	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	528,00	8.712,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	5.079,06	66.294,54
JARDINEIRO	34.713,98	32.100,65	34.180,29	33.768,92	37.513,30	35.219,85	33.949,92	30.404,41	30.423,04	32.209,50	47.867,91	31.955,61	414.307,38
JORNALISTA	13.806,16	12.985,75	13.117,75	13.249,75	13.073,75	13.249,75	13.439,38	24.878,07	24.878,07	25.255,78	270.606,70	25.347,78	463.888,69
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.264,09	10.815,11	10.881,11	10.947,11	10.859,11	10.947,11	11.204,95	11.008,72	11.496,25	12.715,36	11.243,36	10.760,36	137.142,64
MEDICO 20H	14.654.823,78	14.066.635,28	13.880.070,10	13.379.939,24	14.866.209,99	14.521.617,01	17.278.189,75	15.700.595,26	15.284.440,51	15.171.948,19	14.957.461,12	14.980.422,71	179.742.352,94
MEDICO 40H	6.621.916,76	6.087.775,56	6.167.857,21	6.183.069,88	6.145.426,18	7.108.309,73	8.098.277,85	8.098.277,85	6.472.880,74	6.419.955,44	6.410.399,64	6.405.915,58	64.000.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO DO TRABALHO	82.329,55	83.345,47	68.383,47	68.419,59	71.171,46	74.924,19	76.819,75	80.684,32	80.896,53	69.000,22	69.000,22	79.426,93	904.401,70
MEDICO PMBR	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	4.400,00	64.900,00
MEDICO PMM	773.916,66	760.000,00	743.548,39	743.000,00	733.000,00	732.760,76	732.083,34	741.360,21	724.147,85	723.924,51	723.833,34	722.822,58	8.854.397,64
MEDICO VETERINARIO	381.829,17	364.382,15	353.784,06	515.610,97	371.598,72	369.513,97	408.828,62	399.272,08	390.547,78	388.631,05	362.626,15	375.195,03	4.681.819,75
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	5.713,29	5.713,29	5.978,29	5.288,29	10.338,29	5.713,29	14.113,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	81.424,48
MESTRE DE JARDINAGEM	1.876,04	1.876,04	1.876,04	2.070,60	1.876,04								9.574,76
MONITOR	5.277,23	3.959,89	3.959,89	3.959,89	3.959,89	4.259,89	4.490,92	4.059,72	4.559,20	5.597,20	4.079,20	5.391,39	53.554,31
MOTORISTA	36.300,88	33.617,86	35.142,61	31.511,75	34.201,71	33.982,16	35.699,59	34.706,59	39.823,94	34.847,62	34.317,43	33.471,15	417.623,29
MUSICO DA B S R	480.667,25	471.685,40	482.024,81	468.365,56	464.830,45	477.719,36	600.702,33	519.783,08	519.663,64	491.138,85	487.113,31	487.831,05	5.951.525,09
MUSICO DA O S R	397.501,50	410.257,83	399.181,99	411.391,04	404.802,77	392.538,69	448.662,62	425.949,35	420.384,49	398.821,93	408.700,98	406.349,72	4.924.542,91
NUTRICIONISTA 30H	242.088,99	237.024,59	220.042,03	221.149,97	257.688,38	230.280,35	317.676,81	270.636,09	274.342,18	271.451,00	276.285,37	282.557,56	3.101.223,32
NUTRICIONISTA 40H	65.356,99	57.915,12	57.007,87	62.165,53	60.338,98	82.645,94	66.007,48	67.526,18	67.480,89	68.517,33	67.190,49	84.281,47	806.434,27
NUTRICIONISTA ESCOLAR	226.190,79	166.639,70	169.895,94	163.657,11	160.841,11	164.457,11	172.028,28	162.833,55	156.818,54	199.200,16	156.114,34	142.590,34	2.041.266,97
OBOE/ CORNE INGLES	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
OFICIAL ADMINISTRATIVO	60.628,99	56.378,54	60.782,69	54.507,74	64.399,11	59.330,57	69.002,32	59.303,64	56.695,95	57.441,74	55.951,60	54.776,10	709.198,99
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	5.274,28	6.233,45	4.914,28	4.914,28	6.514,28	4.914,28	4.848,45	4.937,82	4.937,82	4.937,82	4.714,84	4.787,55	61.929,15
OPERADOR DE DRONE	8.090,00	9.290,00	8.490,00	7.240,00	7.501,67	12.476,66	11.838,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	9.290,00	8.090,00	106.576,66
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	3.783,92	4.238,72	4.043,80	3.459,06	4.238,72	4.238,72	4.442,42	4.328,04	4.302,27	4.371,84	3.042,55	5.673,57	50.163,63
PERCUSSAO ERUDITA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
PREFEITO DA CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	52.754,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	539.262,00
PROCURADOR JUDICIAL	3.070.124,84	3.349.883,83	3.286.392,46	3.200.979,61	3.225.907,89	3.331.703,99	3.632.012,70	3.910.347,33	3.869.864,59	3.802.437,52	3.484.895,92	3.599.006,62	41.763.557,30
PROF. ED. FIS 2 ATLETISMO CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	3.665,31	2.748,98	2.748,98	4.148,98	35.304,09
PROF. ED. FIS 2 CORR. RUA CTD	8.246,94	9.646,94	9.646,94	8.246,94	11.046,94	9.646,94	9.646,94	20.110,80	16.493,89	16.544,90	16.544,90	15.144,90	150.967,97
PROF. ED. FIS 2 DANCA CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	11.545,72	10.995,92	10.995,92	16.227,85	16.493,89	15.144,90	13.744,90	13.744,90	141.881,76
PROF. ED. FIS 2 GOALBALL CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	13.212,84	9.163,27	8.246,94	8.246,94	8.246,94	66.359,79
PROF. ED. FIS 2 HANDEBOL CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	6.047,76	5.497,96	5.497,96	5.497,96	6.414,29	5.497,96	5.497,96	5.497,96	56.445,73
PROF. ED. FIS 2 HIDROGISEN CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	5.497,96	5.497,96	5.497,96	5.497,96	5.497,96	7.330,62	5.497,96	5.497,96	5.497,96	76.055,12
PROF. ED. FIS 2 NATACAO CTD	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	19.792,66	19.242,86	19.242,86	19.242,86	24.740,84	19.242,86	16.493,88	16.493,88	220.468,22
PROF. ED. FIS2 BOCHA PAR. CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	12.095,52	11.545,72	10.995,92	10.995,92	11.912,25	10.995,92	10.995,92	10.995,92	101.529,01
PROF. ED. FIS2 FUT. CAMP. CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	14.844,50	13.744,90	13.744,90	24.208,76	21.991,85	19.242,86	19.242,86	24.191,02	184.199,41
PROF. ED. FIS2 ATLET PARA. CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	3.665,31	2.748,98	2.748,98	12.645,30	43.800,41
PROF. ED.FIS2 BASQUETE					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 GIN RITMICA					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 KARATE					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 LUTA OLIMPICA								2.748,98	2.748,98	5.314,69	2.748,98	2.748,98	16.310,61
PROF. ED.FIS2 PILATES								5.231,93		4.148,98	4.248,98	7.697,14	21.327,03
PROF. ED.FIS2 ESP. AUTISTA CTD	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	17.043,68	16.493,88	16.493,88	21.725,81	23.824,51	16.493,88	16.493,88	16.493,88	200.043,00
PROFESSOR 145H CTD	9.599.266,62	7.256.682,39	8.593.365,87	8.039.088,32	7.881.281,12	7.739.890,53	8.805.999,96	7.686.349,95	7.600.482,93	7.484.152,88	10.412.948,17	7.590.217,61	98.689.728,35
PROFESSOR AUXILIAR	15.114,64	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	59.998,40





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	55.752,11	56.152,11	50.332,66	43.983,68	59.831,04	53.681,64	53.681,64	79.841,29	76.971,49	57.779,60	64.379,60	84.986,93	737.373,79
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.764,20	2.073,15			21.422,55
PROFESSOR I	44.510.791,06	39.343.590,21	41.160.879,68	41.309.010,50	41.738.425,49	43.833.225,23	48.853.869,19	43.400.549,01	45.281.451,24	52.070.973,69	54.779.381,37	55.851.761,72	552.133.908,39
PROFESSOR II	9.474.984,25	7.285.944,74	7.292.432,01	7.474.744,99	7.573.155,12	7.783.892,14	8.764.634,57	7.668.404,44	8.070.263,08	9.046.588,88	10.687.984,44	9.808.521,42	100.931.550,08
PROFESSOR REGENTE A	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.837,64	2.195,64	2.195,64	2.491,88	2.250,36	2.266,41	3.780,33	2.262,33	3.041,05	29.908,20
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.049.755,64	953.488,06	925.346,43	934.204,66	967.063,89	983.014,10	1.393.141,02	1.021.365,61	1.034.210,17	1.047.088,20	1.032.344,30	1.195.620,41	12.536.642,49
PROG DE SOFTWARE PHP	17.325,00	15.135,00	15.135,00	13.140,00	17.130,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	186.665,00
PROG DE SOFTWARE DEVOPS	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00			67.890,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00									28.470,00
PROG SOFTWARE FULL STACK JA	6.837,13	5.127,85	5.127,85	5.127,85	1.709,28			5.127,85	18.802,12	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.243,48
PSICOLOGO	5.905,92	5.105,92	5.105,92										16.117,76
PSICOLOGO 30H	640.211,84	608.525,35	604.860,98	581.994,49	625.049,45	616.329,23	819.747,33	739.075,62	739.792,63	732.657,74	744.025,91	747.791,70	8.200.062,27
PSICOLOGO 40H	171.538,47	159.699,13	155.243,52	162.837,72	169.416,99	191.290,08	221.982,66	208.515,68	217.287,82	228.776,65	222.342,93	224.802,06	2.333.733,71
PSICOLOGO CTD	16.424,00	15.473,72	14.922,02										46.819,74
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	70.370,40	52.777,76	52.777,76	52.777,76	49.479,15	49.479,15	4.947,90	105.678,38	49.479,15	52.887,71	72.002,55	52.777,76	665.435,43
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	12.188.094,08	10.695.318,28	11.574.121,69	11.818.967,30	11.022.414,85	11.165.543,06	14.544.714,80	11.339.909,78	11.755.761,62	11.942.113,38	11.844.840,42	11.609.429,56	141.501.228,82
QUIMICO	153.710,13	124.444,46	124.452,79	132.493,69	140.899,58	131.989,20	165.430,62	141.731,37	133.709,39	134.504,84	135.482,42	134.306,35	1.653.154,84
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	9.104,59	9.104,59	9.104,59	9.332,20	9.332,20	9.332,20	109.130,55
SANITARISTA 30H	379.621,52	365.718,83	351.112,75	359.424,58	379.017,11	375.861,92	455.877,11	369.811,97	386.208,00	365.578,24	358.621,98	364.071,22	4.510.925,23
SANITARISTA 40H	148.989,84	146.126,80	138.614,51	141.867,13	146.930,14	138.000,28	193.986,98	175.562,43	200.230,35	204.689,83	224.563,59	223.905,72	2.223.905,72





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIA DE GABINETE	5.657,05	4.857,05	5.657,05	4.257,05	7.657,05	5.657,05	8.187,97	7.587,97	6.187,97	7.587,97	6.187,97	6.987,97	76.470,12
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.939,16	2.800,48	2.800,48	2.891,03	2.891,03	2.891,03	33.767,63
SECRETARIO A	38.934,59	37.196,67	40.015,69	12.201,67	17.901,67	16.801,67	36.270,75	36.670,75	34.270,75	35.670,75	37.070,75	34.670,75	377.676,46
SECRETARIO A EXECUTIVO A	957.050,77	875.295,05	962.009,74	889.994,63	1.017.029,98	928.824,53	924.756,50	927.531,48	900.901,46	920.078,92	903.401,46	905.896,49	11.112.771,01
SECRETARIO EXECUTIVO	35.045,04	39.680,05	124.603,75	94.493,20	114.386,93	136.544,12	170.818,25	161.838,85	161.102,50	154.840,37	149.223,33	140.887,99	1.483.464,38
SECRETARIO MUNICIPAL	611.926,11	378.200,00	380.300,00	398.000,00	406.400,00	394.200,00	372.300,00	384.100,00	392.100,00	382.000,00	374.400,00	367.061,67	4.840.987,78
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.329.328,43	1.082.752,95	1.239.458,13	1.041.963,96	1.296.352,87	1.079.268,30	1.320.334,60	1.179.034,41	1.178.589,38	1.159.462,30	1.192.228,09	1.177.556,92	14.276.330,34
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	54.228,84	45.402,21	47.525,03	32.977,06	50.906,39	44.045,76	48.717,21	38.386,32	36.798,27	33.430,22	33.914,21	29.186,34	495.517,86
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	589.144,10	557.329,92	555.579,35	418.799,46	673.156,30	521.415,59	553.879,05	511.344,20	515.933,86	495.338,89	505.393,37	522.012,55	6.419.326,64
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	48.724,07	63.677,22	52.470,30	57.099,53	52.224,36	65.790,94	63.820,83	65.719,55	64.935,32	62.666,40	57.761,37	57.746,33	712.636,22
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	533.099,90	789.340,68	785.998,20	804.400,33	868.241,23	809.093,86	818.302,55	903.050,78	832.972,80	800.630,21	806.162,36	859.017,94	9.610.310,84
SUPERINTENDENTE	340.196,00	417.788,90	493.294,15	505.665,23	538.657,19	515.182,39	521.201,54	533.969,49	513.742,51	510.985,15	518.460,98	507.093,80	5.916.237,33
SUPERVISOR A	741.261,28	711.416,92	696.621,40	690.483,92	713.882,26	671.943,16	680.638,44	649.502,43	699.136,97	697.784,05	688.261,01	845.311,80	8.486.243,64
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.924,80	4.735,53	4.735,53	4.854,57	6.346,79	4.854,57	58.445,03
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	16.227,05	10.892,32	12.190,78	9.492,32	19.990,78	10.717,00	15.883,10	10.991,05	5.546,00	9.681,00	12.081,00	8.281,00	141.973,40
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	5.142,67	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	4.457,00	3.857,00	3.857,00	48.169,67
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.285,34	7.714,00	7.714,00	7.714,00	8.314,00	7.714,00	11.599,67	8.314,00	8.999,67	8.314,00	7.914,00	8.114,00	102.710,68
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47.909,89	45.914,29	46.031,85	44.187,65	44.860,28	45.980,91	45.162,95	45.775,52	49.031,88	59.429,93	48.921,64	43.524,77	566.731,56
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	30.594,20	32.156,53	27.208,24	20.864,75	30.969,73	29.569,11	30.322,50	26.066,44	25.442,88	23.251,33	25.747,66	29.051,11	331.244,48
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	73.117,65	64.925,45	64.284,83	60.447,26	61.066,68	63.481,00	70.414,70	60.669,54	60.178,62	58.591,66	61.059,47	65.686,11	656.886,11





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	11.986,11	27.128,20	12.235,03	11.907,75	13.803,84	13.539,89	12.217,21	11.085,57	9.500,38	10.461,50	9.974,30	9.882,95	153.722,73
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	28.805,00	25.578,00	25.578,00	24.664,50	31.264,50	25.578,00	28.951,00	22.097,00	19.183,50	21.897,00	13.902,50	15.102,50	282.601,50
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	22.433,81	18.841,76	20.763,56	16.735,32	31.391,10	19.018,37	26.991,10	18.191,37	15.791,37	15.937,10	16.155,37	17.537,10	239.787,33
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	19.280,00	17.450,00	16.420,00	15.480,00	25.350,00	13.650,00	14.850,00	10.680,00	9.000,00	7.450,00	8.480,00	6.450,00	164.540,00
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.800,00	10.000,00	9.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	80.800,00
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00									14.000,00
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.200,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	76.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	3.500,00	3.900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				31.900,00
TECNICO CONTABIL	4.213,47	4.213,47	4.213,47	4.213,47	5.445,48	4.213,47	6.468,08	4.280,60					37.261,51
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	117.026,67	99.402,36	99.610,04	98.354,63	106.855,34	100.213,41	104.109,46	106.450,17	110.390,86	108.725,10	108.012,10	114.778,90	1.273.929,04
TECNICO DE CONTABILIDADE	54.285,22	56.122,04	71.804,00	55.277,94	56.639,21	53.126,83	52.621,65	48.764,87	54.175,79	52.779,91	54.015,12	51.939,24	661.551,82
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.063.974,01	3.089.330,38	3.068.721,20	2.659.872,87	3.649.513,50	3.170.942,98	3.732.776,27	3.334.915,69	3.537.746,88	3.598.134,16	3.654.472,81	4.642.066,37	41.202.467,12
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	1.176.350,68	1.127.227,30	1.127.706,43	1.065.606,69	1.217.507,08	1.777.739,22	1.303.868,53	1.190.420,56	1.247.874,25	1.266.235,43	1.340.058,58	1.709.642,14	15.550.236,89
TECNICO DE LABORATORIO	282.780,18	255.432,03	261.408,88	219.215,09	298.362,57	264.654,96	332.065,23	352.663,00	305.978,46	294.737,32	305.722,49	311.249,32	3.484.269,53
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.171,56	7.083,56	7.149,56	7.215,56	8.327,56	7.215,56	8.975,50	7.317,50	7.317,50	7.383,74	7.429,74	7.429,74	90.017,08
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA					3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	24.054,80
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	9.778,62	8.571,59	8.637,59	8.703,59	8.693,02	8.781,02	12.380,13	9.742,37	6.833,89	6.750,84	6.796,84	6.796,84	102.466,34
TECNICO EM RADIOLOGIA	109.010,03	103.971,75	104.560,82	111.326,20	135.253,02	116.809,82	124.618,86	122.021,09	123.400,32	114.605,77	135.816,77	120.211,06	1.421.605,51
TECNICO EM SANEAMENTO	33.731,48	35.192,34	33.738,32	34.658,59	36.307,99	34.712,87	44.159,03	39.869,83	36.064,75	36.012,77	37.915,55	37.346,37	439.709,89
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	31.081,43	26.539,89	27.652,88	26.414,38	29.112,33	28.333,89	44.082,84	27.643,37	32.849,42	32.303,35	31.408,88	31.582,16	439.709,89





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	233.169,71	211.781,05	205.301,32	212.609,57	208.393,81	405.434,64	309.230,94	212.901,71	217.133,30	224.595,17	246.578,99	235.896,32	2.923.026,53
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.456,86	19.840,39	17.914,15	16.319,77	21.847,52	20.272,38	27.853,78	21.956,08	22.869,45	23.063,71	21.210,74	26.634,05	259.238,88
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	501.857,32	391.341,89	475.368,27	381.451,82	474.002,36	385.301,95	526.688,13	427.333,64	434.735,64	451.880,59	454.682,85	479.824,20	5.384.468,66
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	10.515,93	10.597,35	16.117,66	10.496,54	15.896,54	10.496,54	15.963,80	12.973,79	14.426,71	12.373,79	9.487,47	11.623,63	150.969,75
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.121,21	37.681,67	33.548,12	31.624,49	36.482,59	35.991,97	49.119,86	38.999,95	34.297,82	33.765,39	34.667,00	33.958,45	439.258,52
TELEFONISTA	18.354,08	15.522,85	17.227,57	13.656,35	19.603,57	14.867,57	17.832,19	18.198,54	15.807,45	14.804,41	17.092,91	15.269,53	198.237,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	27.152,70	29.079,16	28.151,21	27.565,63	27.372,43	47.835,71	30.856,89	31.169,68	32.053,56	34.542,26	34.613,64	40.713,01	391.105,88
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	430.134,11	392.707,70	412.522,71	389.810,11	418.079,77	422.470,55	518.449,67	480.256,64	514.995,35	497.923,57	495.430,45	515.367,00	5.488.147,63
TRABALHADOR	59.996,74	56.253,75	58.686,72	55.296,01	63.055,29	53.740,12	65.708,41	62.124,06	60.505,71	57.226,77	56.958,77	56.998,33	706.550,68
TROMBONE TENOR	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TROMPA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TUBA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
VIGIA	127.861,91	120.057,95	124.480,78	118.970,79	132.013,13	118.748,48	146.400,29	139.116,20	153.988,95	130.742,99	147.586,40	135.903,61	1.595.871,48
VIOLA	25.111,88	6.072,00	31.704,44	18.833,92	18.833,92	18.833,92	25.111,88	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	238.671,56
VIOLINO	62.779,70	15.180,00	71.334,99	42.376,32	42.376,32	42.376,32	54.932,24	42.376,32	42.376,32	37.667,84	37.667,84	37.882,23	529.326,44
VIOLONCELO	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Recife, 03/03/2026

null

Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Código do documento: 47826d02-6263-4803-8f6e-dab7b6d45fe1
Acesse em: <https://etcce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Prefeitura da Cidade do Recife

